DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI - 14° DA REPUBLICA-N. 239

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 4902

SUMMARIO

Actos Do Poder Executivo:

Decretos ns. 4.574 e 4.575, que cream brigadas de infantaria de guardas nacionaes em municipios do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra—Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e Contencioso do Thesouro Federal — Suprintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha-Expediente.

Ministerio da Guerra-Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios.

REDACCIo-Visita á Imprensa Nacional.

Secção Judiciaria—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

Rensas Publicas — Rendimentos da Alfandera do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITARS B AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇAG

Annuncios.

ACTOS DO PUDER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.574—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 54ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 160, 161 e 162, e um do da reserva sob n. 54, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.575—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Pao d'Alho, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pela execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Pao d'Alho, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, coma designação de 55°, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 163, 164 e 165, e um do du reserva, sob n. 55, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino B urroso Jun'or.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 4 de novembro do anno proximo passa o, para o posto de alferes da 3ª companhia do 75º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Al greve, e o no neado por decreto de 2ª de março ultimo, para igual posto do 3º esquadrão do 87º regimento de cavallaria da mesma milicia da comarca da capital, no Esta o do Rio Grande do Sul, chamam-se Flaubio Hyppolito de Quadros e João Antonio Sicole e não Flavio Machado de Qualros e João Cycolle, como foi publicado nos Diar os Officiaes, de 7 e 27 dos supratitos mezos; bem assim chama-se Caetano da Cunha Calleira o cidadão nomeado por decreto de 2ª de fevereiro do corrente anno para o posto de coronel commandanto da 96ª briga la de infinturia da guarda nacional da comarca de Botucatú, no Estado de S. Paulo, e não Caetano da Cunha Guimanães, como foi publicado no Diario Official, de 27 do mesmo mez,

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

O chefe de secção da Alfandeza do Estado do Maranhão Alfredo Nicolau dos Santos, para o logar de inspector, em commissão, da do Para;

O conferente daquella Alfandeza Manoel Raymundo Corrêa de Farias para o logar de inspector, em commissão, da do Ceará;

Fol exonerado, a seu pedido. Luiz Gouvêa da Cunha do logar de thesou eiro-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará. Foram dispensados:

O chefe de secção da Alfandega do Estado do Maranhão Alfredo Nicolau dos Santos, do logar de inspector, em commissão, da do Ceará;

A seu pedido, o le escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manuel Pinto da Fonseca, do logar de inspector, em commissão, da do Pará.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO (')

E' Petro Dantas e não Mario Pedro Dantas, como foi publicado no Diario Official de 25 de maio ultimo, o nome do soldado do 2º batalhão de infanturia que, por decreto de 24 do mesmo mez, foi pordoado do resto do tempo que lhe faltava para cumprir a pena de seis annos de prisão, a que, por crime de deserção, foi condemnado por sentinça do Supremo Tribunal Militar de 29 de abril de 1898.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de outubro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia as portarias de licença dos Drs. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo e José Adeodato de Souza, preparadores, e de nomeação interina dos Drs. Augusto Ribeiro da Silva e Caio Octavio Ferreira de Moura.

Requerimentos despachados

Mario da Silva o Eurico Monteiro de Mattis, candidatos a matricula no lº anno do curso fund imental da Escola Polytechnica da Bahia, pedindo admissão na lº epoca aos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior.—Indeferido.

Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, bedel da Faculdade de Direito do Recife, pedindo aposentadoria.—Apresente documento comprobativo do tempo exacto de serviço militar.

Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azzvedo, preparador da cadeira de anatomia pathologica da Faculdade de Medicina da Bahia, padindo ser considerado em disponibilidade.
—Indeferido.

(') Reproduzido por ter sahido com incor-

Amnisto Xavier Olivoira de Menezes, po-1 Flavio C de frequencia em pricrimachologi. Jeara obter o titulo de pharmacentico.—Requeira por intermedió de director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Clemente Borges de Araujo, pedindo admissio gratuita de um filho no Externato do Gymnasio Nacional. - Dirija-so, no tempo opportuno, ao director do Externato, a quem

compete resolver sobre o pedido.

Adolpho Sarmento e outros, alumnos da Faculdado de Modicina do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar conjuncta-mento os exames das duas partes da calcira do paarmacologia.—Requeiram por interme-dio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de favoreiro ultimo.

Francisco Thompson Flores, alumno do 3º anno da Fac Idale de Direito de S. Paulo, pedindo admissão dos exames do 4º anno em

março vindouro .- Idem .

Oswaldo Pereira da Silva, pedindo inscripção, em a presente época, para o exame de geometria plana, unica materia que lhe falta para a matricula no curso odontologico.-Dirija-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

Angelo Sebastião da Costa, polindo admissão a exames de preparatorios na presente época.—Remetaido à Recebedoria da Cap tal

Federal, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de juneiro de 1900. Godofredo Mendes Vianna e outros alu-mues do 4 anno da Faculdado Livre de Direito da Bahia, pedindo permissão para prestarem exame do 5º anno, em março proximo vindouro .-- Indeferido.

Claudemiro Alves Ferreira, estudante do preparatorios na Bahia, pedindo seja autorizado o delegado fiscal do Gymnasio de S. Salvador a visar o certificado de examo de arithemetica que alli prestou no curso gymnasial.— Indeferido, a vista da dou-trina ao aviso de 27 de abril de 1901. Bacharel João Baptista de Barros e Silva,

formado em sciencias sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, em 1892, pedindo para terminar o curso em uma das facul-dades livres desta Capital, de accordo com o aviso de 11 de marco ultimo, prestando, po-róni, os nocessarios exames em qualquer occasião, conforme permittia o regulamento n. 1.232 H, do 1891 .- Estando inteiramente revogado o regulamento a que allude o peticionario, não pode ser concedido outro favor alem do que foi feito pela circular citada de 11 de março ultimo.

Paulo Col et e Silva, alumno matriculado em 1941 no 2º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e que actualmente cursa o mesmo anno na da Bahia, pedindo dispensa dos exames de chimica organica e biologica e anatomia descriptiva (1º parte) do 1º anno.—Indeferido.

Expediente de 7 de outubro de 1902 DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Companlita Assucareira Parahyba-Sergipe, propondo diversas condições para um accordo relativo a rua Itapemirim e aos torrenos da praia da Saudado, permutados por outros em Villa-Rica, na Copacabana.-' vista da ultima clausula da proposta, não póde esta ser tomada em consideração para éffeitə algum.

Do Paula Vito, solicitando naturalizacão.—Indeferido.

Manoel Valencim de Bastos, pedindo que sen filho continue no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. - Indeferido, á vista da informação do director do estabelecimento.

Flavio Ottoni do Carvalho e Raymundo de I Oliveo des estudantes de propunsto-ries, resociació em Ouro Preso, pedindo que no exame de latim, da proxima época, seja facultada a consulta do diccionario.— Requeiram por intermedio de commissario fiscal do Governo, na conformidade do disposio no ars. 4°, n. VII, das instrucções de 23 de novembro de 1901.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 258 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Maraha n. 1.310, de 23 do mez findo, re-solveu, por acto de 3 do corrente, autori-zar vos a permittir, nos termos dos §§ 92 e 23 do art. 2º, combinados com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o des-Disposições Pretiranares da taria, o despacho, tivre de direiços, de uma caixa, marca OS—Rio do Janoiro, n. 27 vinda de Borde s no vapor francez Cordillere, por inteamedio da casa Lage Irmãos, e contendo prataria do cruzador Benjamin Constant, devendo essa inspectoria exigir a aprosentação do respectivo conhecimento de embarque e factura consular.

N. 259—Communico-vos, para os devido offeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho, livro de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte fi-nal do art. 5º das disposições preliminares da Tarifa, do material a que se refere a relação junta, destinado á companhia de mineração The S. Bento Gold Estats, limited.

N. 200 .- Em additamento ao officio desta directoria, n. 217, de 4 do mez findo, declarar-ves, para os devidos fins, que é de mil metros a quantidade de encanamentos de ferro destinados ao serviço de provimento de agua ao Collegio Saleziano, de Santa Rosa, em Nitheroy, e que esse material, bem como o demais, mencionado no referido officio, foi importado de Inglaterra por intermedio da firma commercial Hime & Comp.

-Sr. director da Casa da Moeda:

N. 65.- De accordo com o despacho do Sr.Ministro, de 30 do mez findo, peço-vos providencie.s para que, conforme requisitou o inspector da Caixa de Amortização, em offcio n. 166, de 26 de agosto anterior, seja impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice extravida n. 14.277, emittida em 1895 do valor nominal de 1:00 \$, juro de 5 %, e de propriedade do Antonio

da Silveira Quaresma. N. 66—Attendendo 4 requisição constante do officio de Caixa de Amortização, n. 164, de 25 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despucho de 29 de sotembro subsequento, autorizar a impressão nesso estabolecim into da cautela substitutiva da apolico extraviada, n. 39, emittida em 1867, de valor nominal de 500s, juro antigo de 6% e de propriedule de Domingos José Pereira; o que vos communico para os devidos effeitos.

- Sr. director do serviço de Estatistica

Commercial:

N. 184—Em obedioncia ao despacho do Sr. Ministro, do 2 do corrente, reitero o pe-dido forto em officio desta directoria, n. 5). de 12 de abril ultimo, sobre a importação do vinhos ouropeus no Brazil, duranto es ultimos annos.

- Sr. presidente do Lloyd Brazileiro:

N. 49-the agreeds consider despeths do Sr. Ministro, do 4 do corrente mez. peco-vos provide leieis para que ao l'escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grando do Sul, Lauro Brausford. a sua mulhor e dous filhos menores, sejam concedidas desta Capital até Montevidéo passagens de la classe, e, a criada que o acompanha, passagem de 2ª classe.

- Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 49-Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Aracajú Antonio Soares de Andrade Brederode, para identico logar na Alfandega de Penedo.

- Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55-Remette-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 30 de sehiends, os includes decreas de 30 de se-tembro provimo findo, nomeando, para a Alfandega desse Estado: le escripturario, o 2º da mesina repartição Enéas Ferreira Valle; 2º escripturario, o 3º Antonio Sebastião dos Reis.

N. 56-Declaro-vos, para es devidos fins. que o Sr. Ministro, deferindo a potição encam nhada com o voss, officio n. 44, de 13 de agosto ultimo, e que lhe toi dirigida pela Santa Casa da Misericordia dessa Capital, resolven, por despacho di 26 de mez findo, autorizar-vos a permittir que seja despa-chado, livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 29 das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, o material constante da relação junta, com destino áquelle estabelecimento; o recommento-vos, de accordo com o mencionado despacho, que providencieis no sentido de ser remettida ao Thesouro a relação de que trata a circular n. 29, de 10 de maio de 1899 ; e que deixou de acompanhar aquelle officio.

- Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 168-Remette-ves, para es fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 🏖 escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande, José Pinto Montenegro, para identico logar na desse Estado.

N. 169-Rometto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomo ando o 4º escriptur trio da alfandega do Pará, Durv el Nestor de Carvalho, para identico logar na desse Es-

tado.

- Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 90 - Communico-vos, para os devidos fins, quo o Sr. Ministro, tando presente o recurso de revista, enviado com o vosso officio n. 58, do 21 de junho uitimo, e interposto pelo negocianto dessa praça Adolpho Barroso, do acto pelo qual o inspector da alfandega desse Estado lhe negou o despacho livre de direitos para o machinismo de um piano que regressou de Hamburgo, depois de tor sido concertado, resolveu, por acto de 25 de setembro findo, proferido na conformidade do parecer que na mesma data emitiu o Consilho de Fazenda, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de considerar a mercadoria livre de direito, nos termos de art. 2º, 8 º das Preliminares da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 139—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de setembro findo, resolveu approvar o acto de que déstes conta, em vosso officio n. 122, de 23 de julho ultimo, e pelo qual incumbistes um escripturario dessa delegacia de abrir inquerito sobre as accusações feitas contra o agente fiscal dos impostos de consumo de S. Bento, Othon Castro.

— Sr. delegedo fiscal no Pará: N. 114 — Renetto-vos, para os fins convenientes, a înc est portaria de 30 de sotembro proximo. ido, concedendo tres mezes de liçença, para tratamento de saudo, ao 12º escripturario da affandega desse Esta lo Washington Saturnmo da Ce. z.

N. 115 - Remetto vos, para os fins convenientes, o inclaso decreto de 30-ae seban-bro proximo findo, nom ando o 4º escriptu-rario da Alfandaga da Bahia Mano d Tolxeira de Oliveira, para identico logar na desse Esado.

- Sr. delegado fiscal na Parahybi:

N. 47 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 86, de 28 de julho ultimo, com o qual enviastes os exemplares da Gazeta da Manho, que foram amexados, sem sello, ao processo das centras de Manoel Henriques de Sá, na importancia de 1:8328500, proveniente de objectos de expedien e fornecidos á alfandega desse Estado, e publicações de editaes, durante o exercicio de 1893, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, que seja pago dos referidos documentos o sello simples e não com revalidação, conforme o exigiu a ordem dessa directoria n. 12, de 21 de junho do anno proximo passado, visto não esturem comprehendidos nos arts. 50 e 51 do regulamento expedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, como o explicou a circular n. 61, de 19 de outubro do ultimo anno citado; fi anto ipso facto relevados das multas que lhes foram impost is o ontão delegado fiscul Feliciano da Cunha Cirne e o ex-inspectar da Alfanaega, Felinto Elysio do Nascimento.

Convem que providmeiois para que seja enviado o contracto firmado pel alfandega para taes publicações e exigido na alludida ordem.

-Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 185-Remetto-vos. para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro próximo findo; nomeando o 2º escripturario da Alfan loga da Bahia Julio Eugeniano Viciga, para identico logar na da cidade do Rio Grande, nesse Estado.

- Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 323 — Em referencia ao vesso officio n. 157, de 5 de julho ultimo, declaravos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de satembro findo, que, a vista do que ficou resolvido por acto do mesmo Sr. Ministro, de lo de junho anterio , proferido em requerimento de Sam-paio, Oliveira & Comp., não póde ser attendido o pedido feito pela firma Garcia, No-gueira & Comp., agente do Banco do Minho, nessa Capital, no sentido de lhe ser concedida autorização para fazer operações de cambio em diversa decalidades desse Estado, com a caução unica de 100:000\$, feita no Thetouro Federal.

- Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3)-Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Penedo Francisco Abdon do Arroxellas para i lentico logar na alfandega desse Estado.

- Sr. fiscal do Banco das Clastes, no Recife:

N. 200 -Em resposta ao vosso officio, di 21 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, qui o Sr. Ministro, a quom foi presento a reclamação que acompanhou o mesmo officio, feita pelo Banco das Classes, nesse Estado, na qualidade de rocurador do cessionario do Banco dos Funccionarios Publicos, Dr. João Alves Pereira de Lyra, contra o procedimento da Rejartição Geral dos Telegraphos, deixando de acceitar as procurseões presendas pelos respectivos compresentados pelos pelos respectivos compresentados pelos pe curações passadas pelos respectivos emprepor de-pacho de 27 de setembro proximo findo, que aquello banco se dirija ao Ministorio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Sr. inspector da alfandega do Macché:

N. 58-Rometto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 doscorrente. concedendo dous inezas da lic nea, para tra-tamento de saude, ao 2º escripturario dessa alfandega. Carlos André Guorra Pimentel.

Directoria do Contencioso .

Requerimento despachado

Pelo Sr. director :

José Al xandre Peraira Code o. - Compleofro sello do documento de fl. 3, volte o processo.

gados em fivo do refinido binco, resolvau, Superintendencia de Seguros. Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de outubro de 1902

N. 383 — A' Companhia Mercurio, requisitando cópia da minuta n. 1.601, de 19 de julho de 1902.

D:a 8

N. 384 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo a carta patente n. 12, d. Companhia de Saguros Lloyd Americano, para que seja assignada.

N. 385 — Ao procura or seccional da Ropublica, prostando informações sobre a multa da 1:0005, imposta á Companhia «L'Union» pelo seguro de com contos de reis, de Moraes & Diogo, á rua de Uruguayana In. 41.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e impor-tancias do papel moeda em circulação em 30 de setembro de 1902

VAL?RES	QUANTIDADB DE NOTAS	IMPORTANCIA PAR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500 J\$000 2\$000 5\$000 10\$00 20\$00 30\$00 100\$00 200\$00 200\$000	11.976.793 11.531.757 10.148.442 6.242.041 1/2 5.691.709 2.716.559 1/2 57.029 1.652.155 661.063 1/2 993.676 2:8.235 1/2	5.988:396\$500 14.589:757\$00 20.296:884\$00 31.219:307\$500 50.917:0905000 1.710:876\$000 82.607:750\$000 66.464:350\$000 194.735:200\$000	
	54 431.079 4/2	675.971:545\$000	

A differença para monos é de 3.173:325\$500. Esta differença provém: Para menos: Impor ancia in finerada do resgato, de a cordo com a loi n. 58°, de 20 de julho de 1809. Llem, idem de tro o de nickel............ 3.000:000:000 150:112\$100 Idem, idem do troro de bronze...... 10:004\$000 Idom, idem de descenso de notas..... 13:200\$50 Cobre para lesconte de notas..... 8 , 00 3.173:325\$500 Restam em circulação..... 675.971:54 \$000

Importancia edistente em circulução em 31 de agosto de 1898. Importancia retirada da circulação até 30 de setembeo de 1902.

112. 93:039 500

788.364:614\$500

675.9~1:545\$000

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados Dia 7 de outubro de 1902

Antonio Herculano da Costa.—Annulle-se a divida ajuiz da, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Albuque que & Alme da. Pago o imposto em debit, averbe-se a mudança.

A. Rebello & Comp.—Averba-se a mudança.

Armando Gerson & Comp.—Averbe-se a mudanca:

Accarlo Antunes Poreira. - Transfira-se. Barcoso Gonzaga & Comp .-- Provem o allegado de accordo com o parecer.

Cambra & Gomes. -- Pagu en o imposto do

2º semestre do corrente exercicio. Christovão Fornandes & Comp.—Dê-se a baixa requeridă.

Manuel José Figueira. - Corrija-se | Iangamento, de a cordo com o parecer.

Mesquita Alves & Comp.—Transfira-se.

Motta Irmão.—Averbe-se a mudança. Tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio.—Restitua-se a quantia de 72\$400. A Companhia Cantareira e Viação Flu-

Quintasfeira 9

minense.—Pago o imposto do 1º semestre do corrente exercicio, de-se a baixa do 2º. Domingos Mambé.—Mantenho o despacho de 15 de dezembro de 1901.

Rodrigues & Irmão.—Apresente a licença da Intendencia Municipal. Oliveira & Silva.—Transfira-se. Mallet Soares & Comp.—Altero-se a industria, de accordo com o parecer.

José Fernandes do Couto. -- Corrija-se o lançamento.

André Nunes.-Junte as licenças da Intendencia Municipal.

A Agencia Northern Assurance Company, de Londrès.—Pague o imposto do 2º semestre. Augusto Carloso da Rocha.—Transfira-se. Miguel Arichico.—Averbe-se a mudança. Antonio Pedroso Souto.—Averbe-se a mu-

Antonio Joaquim Machado.—Idem. André Augusto da Silva.— Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Machado Leitão & Comp. - Averbe-se a mudanca.

Ministerio da Marinha

Expediente de 1 de outubro de 1902

Ao Quartel General, autorizando a man-dar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, o menor Marcellino Fernandes, de nacionalidade portugueza, filho de Deolinda Alves de Souza, que reclamou sua baixa, por intermedio do Consulado Geral de Portugal.—Communicou-se ao consul.

Dia 2

Ao Quartel General, transmittindo cópia da classificação, conjunctamente, feita pala Escola Naval. dos guardas-marinha confirmados por decretos da 9 de janeiro. 2 de abril e 15 de maio do corrente anno, de conformidade com o decreto de 17 de setembro ultimo.

Ao Arsenal de Marinha desta Capital concedendo a Alfredo Maia, operario de 2ª classe na officina de calasites e cravadores desse arsenal, a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3º observação da tabella n. 3, das que bai-xaram com o decreto 240 de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Dia3

Ao Arsenal de Marinha de Matto-Grosso: Transferindo Aristides Coimbra de Macedo do logar de escripturario do almoxarifado para o de official da Secretaria da Inspecção do mesmo Arsenal e Simpliciano de Santa-Clara e Sá do de amanuense da Directoria de Construção Naval para o primeiro dos citados cargos, devendo ser en-viados a esta Secretaria de Estado os compe-

viados a esta Secretaria de Estado os competentes titulos para apostillar.—Communicouse á Alfaudega de Corumbá.

—A' Associação de Praticagam do Espirito-Santo, declarando em solução ao officio n. 18 de 2 de agosto ultimo com o qual veio o pratico-mór, dessa associação, propondo não só a alteração da tabella que regula a taxa da praticagem, como tambom o augmento de 80 reis por tonelada, que—da accordo com o procer do Conselho Nas de accordo com o purcer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 8.736, de 19 de setembro ultimo, não convem. por emquanto elevar a taxa dessa praticagem ou substituir a sua tabella.

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmissindo, acompanhados dos competentes processos, os títulos de pensão de monteção orail ns. 309 e 408, e as folhas de quantisativa para funeral, ns. 173 e 169, que competenta D. Joanna Maria Augusta, viuva de Theodoro Francisco da Rocha, ex-contram strodo Arsonal de Marinha desta Capital en d. Frittina de Castro Vianna, viuva do escraventa de Haspital de Marinha Luiz Rodrigos de Castro Vianna; e pedindo providence, sobre o respectivo pagamento, de accordo con es documentos que se enviam;

Rogado a expedição das necessarias providencias, para que no Thesouro Federal, son relize o pagamento das dividas de exercicios tindos un importancia de 607\$200, de que alberto lores o escrevente Raymundo Mamedo de Espirito Santo e o capitão de fragata, sulto Alves de Britto, conforme consta dos processes que se enviam sob ns. 13.711 e 5.71.

-- An Ministerio da Justica e Negocios Intoriores, transmittindo o telegrammi diri-gido a esta Secretaria de Estado polo Consul de Brazileiro em Buenos Aires, e pedindo providencias sobre o pagamento das 250 placas o duas seringas que o mesmo consu-lado remetteu para o Ladario, despendendo com semelhante remessa cito e meia libras esteclinas, conforme consta do dit) telegramma.

- - 30 Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, arradecendo, não só a communi-cação feita em data de 20 de setembro ultima de haver se installado a 2º sessão ordinacia da la legislatura da assembléa legislativa desso Estado, como tambem a remessa do examplar que se dignou offerecer a esta secretoria de Estado, da mensagem dirigida

a referida assembléa.

-- to quartel General, recommendando expedição do ordem para que os bilhetes de concercios do objectos dos navios da armada, de la la selembro de 1890, além da l'ubrica de commendante do navio, recebam a do ename inte da divisão sempre que se alterna força, visto que estela incorporado a alterna força, visto que, nestas condições, no podem ser feitos qua esquer pedidos sinão por internedio do respectivo chof; continuado, perém, a observar-se, quanto aos navios soltes, o que estabelece o allutido momento. delle Deu se conhecimento ao Arsenal de Mariaha do Rio de Janeiro.

— A' Contadoria, autorizando a acceitar e providenciar para que sejam attendidos na clos ificação da despeza do exercicio de 1899. os documentos que se remettem, apresen-tados palo commissario de 2ª classe capitãotmente Jacintho Madoira, para intificar o al anno 1,000, apparecido no balanco definitivo da Pagadoria do exercicio de 1.98 e referentes ao tempo em que o mesmo commiscutio esteva embarcado no organdor An zenes, vendido ao governo dos Estados Undos da America do Norte.

- V Capitania do Porto da Bahia, recomhandando a romessa para essa Capital, do ventilador grande ahi existente, conforme a información prostada em officio n. 237, de 17 de cuambro ultimo.

Ministerio da Guerra

Espediente de 6 de outubro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Pedando pagamento das seguintes quan-

N . l'hosouro Federal:

De 27 B a Mario do Azovedo Ribeiro (aviso n. 871);

Do 12:930\$ a Manoel José Diniz (avisó n. 872); De 3:192\$364 a diversas ex-praças do ox-

ercito (aviso n. 877).

Na Deleg :cia Fiscal do Maranhão:

De 1:263\$030 a João de Aguiar Almeida -Comp. (aviso n. 875).

Remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecerem, papais em que D. Rufina Ajalla Eraldes de Oliveira pede pagamento do montopio a que se julga com direits (aviso n. 876).

Transmittindo cópia do decreto de 3 do corrente, que abre o credito de 4:863\$317 para occorrer ao paramento a que teem di-reito o tenente coronel Alcibiades Martins Rangel e o major Marcos Franco Rabello o solicitando providencias para que o dito crelito seja posto á disposição da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra (avise n. 878). Expeliu-se identica cópia ao Tribunal de

Contas.

—Ao intendente geral da guerra, man-dando fornecer ao commando de 4º districto militar, aos 14º e 17º batalhões de infantaria e a commissão encarregada da construcção do linh is telegraphicas em Matto Grosso.os artigos constantes dos pedidos que se remettem.

-Ao chefe do estado maior do exercito:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar de mandar pôr a dis-posição do inspector militar do 7º regimento de civallaria o alferes do dito corpo Luiz de Lima Bastos, afim de servir interinamente como ajudante de ordens do referido inspector;

As nomeações que interinamento fez o commandante do 3º districto militar dos alferes José Nelson da Silva Azevedo, do 16º ba-talhão do infantaria, Venancio Erico San-tiago, do 9º, para servirem, este como auxi-liar e aquello como encarregado do deposito de ar igos bellicos no Estado da Bahia.

Concodendo:

Conconemo:

A autorização que pede o commandante da
Escola Preparatoria e de Tactica do Rio
Pardo para extinguir o parcellamento das
aulas de algebra, geographia e 1º anno de
portuguez, por serem as turm se regi las pelos respectivos professores cumulativamente.

Licença:

Ao cabo de esquadra do Asylo dos Inva lidos da Patria Capitulina de Moura e Souz para residir nesta Capital, fora do dit asylo :

A's praças e ao paizano abaixo mencions dos para, em 1903, se matricularem na Escol Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, houver vagas, satisfeitas as exigencias regu lamentares: 20° sargen os José Franklin d Oliveira, do 6° regimento d'artilharia Ibrahim Forreira de Castro, do 5° regimento de cavallaria; Graciliano Osorio Ferreira Lessa, do 6°; Moreno Bugre do Rio Grande, do 8°, regimentos desta arma; Mario Fal-cão e Octavio Logg e cabo de esquadra Theotonio Mariante Filho, do 17° batalhão de infuntaria: forrieis Nabor Nolasco Rolef gues, do 25°. e Henrique Luiz de Araujo, de 30°; soldados Alcebiades Paes de Souz: Brazil, do 6° regimento de artilharia, e Francisco Bapajsta dos Santos Cunha, do 2° de carellando a reigna Carlos Lurga da Araugulo. valiaria, e paizano Carlos Jorga de Azevedo Futuro.

Mandando;

Continuar a servir, por mais dous mozes; no contingento destacalo no Ceará o alfores excedente do 28º batalhão de infantaria Antonio Euzenio Galelha

Incluir no Asylo dos invalidos da Patria. o capitão honorario do exercito Anacisto Alves de Simas e o soldado do 23º batalhão de infan aria Appolinario Comos da Silva, é transferir para o dito asylo o soldado de

38° batalhão da mesma arma João Teixeira Cima, permittindo-se ao primeiro residir em J. Pedrito e devendo o terceiro residir fora do estabelecimento, do accordo com o disposto na portaria de 28 de feveroiro de 1898, icando sem effeito quanto aos dous ultimos e baixas que tiveram, sem lhes aproveitar para fim algum o tempo em que estiveram fora das respectivas fileiras.

Sarvir :

No lle regimento de cavallaria o alferes graduado Antonio Pedro da Fontoura, que se acha no 4º regimento ;

No 20º batalhão de infantaria o alferes graduado João de Carvalho Borges Sobrinho, quo se acha actualmente no 22º.

... No 40° batalhão de infantaria, por dous mezes, o alferes do 11° regimento de cavallaria José Cesa: Antunes,

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902—N. 527.

Sr. intendente geral da guerra—Em solução á consulta feita pelo 1º official dessa intendencia Joaquim Mariano de Oliveira, relativamente ao funccionario que deverá substituir os chefe de secção em seus impedimentos, consulta que acompanhou vosso officio n. 645, de 22 do corrente, vos declaro que os ditos chefes de secção só poderão ser substituidos por officiaes e não por funccionarios civis, ex-vi do art. 54 do regulamento dessa repartição, sendo por isso approvada a designação que fez o sub-intendente do alferes Maximiano da Silva Medeiros, encarregado de deposito, para assignar um pedido de artigos da 2º secção no impedimento do tenente-coronel João Luiz de Bittencourt Costa.

"Saudo e fratornidado.—*J. N. de Medeiros* Mallot

Ministerio da Industria, Viação o Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de outubro de 1902

". Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as seguintes providencias:

Para que na Delegacia em Londres seja entregue ao Correio da Suissa a importancia de frs. 786,76 que lhe é devido pel s saldos provenientes da permuta de vales postaes entre aquelle e o nosso Correio, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2.523);

Para que na mesma Delegacia seja entregue ao Correio da Allemanha a importansia de frs. 199.012,42 pelo mesmo motivo, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo e o primeiro do corrente anno (aviso n. 2.524);

Para que na mesma Delegacia seja entregue ao Correio Francez a importancia de frs. 46.473,06 pelo mesmo motivo, durante os tres ultimos trimestres do anuo proximo findo (aviso n. 2.525);

Para que na mesma Delezacia seja entregue ao Correio do Chile a importancia de frs. 7,04 pelo mesmo motivo, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2,526);

Para que na mesma Delegacia seja paga ao Correlo do Egypto pelo mesmo motivo, a simportancia de frs. 264,41, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2.527);

Pagamento de C 135-0-0 ou 2:717:693 à cambio de 11 59/64 a The Brasilian Contracts Corporation, furnecimentos à Estrada de Forro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.528).

Dia 8

Foram remettidos documentos comprobatorios do adiantamento de 6:000\$, feito ao amanuense dos correios Alfredo Marques de Souza (aviso n. 2.530);

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1902

Engenheiro José de Napoles Telles de Menezes, exonerado do cargo de director geral desta Secretaria de Estado, pedindo para continuar a contribuir, para e monte-pio.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 7 de outubro de 1902

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que a indemniz ção do registr do n. 754, reclamada pelo 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Alipio Bandeira, foi effectuada na administração dos Correios do Estado do Pará em 13 de agosto ultimo.

Autorizou-se a Directoria Goral dos Telegraphos a desannexar o serviço telegraphico do postal em Abbadia, Carinhanha, Camamu o Monte Alto,

Do exposto deu-se conhecimento a Directoria Garal dos Correios.

Dia 8

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que estão dadas as providencias no sentido de ser facultado o uso official do telegrapho ao director de pharóes da Repartição da Carta Maritima, bom como aos respectivos ajudantes, quando se acharem em qualquer estado da U.ião a serviço de inspecção ou montagem de pharóes.

— Informou-se ao Ministerio da Justica que os re istrados dirigidos ao Dr. Paul de Avilez, em S. Sebastião do Paraizo, e de cuja falta de entrega se queixa Giuseppe Miller, foram recebidos pelo destinatario.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1902

Pedro Paulo Bittencourt, fiel de estação do interior da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando 90 dias de licença para trutar de sua saude, em prorogação á de igual tempo que obteve deste Ministerio.— Indeferido.

Representante da Companhia Estrada de Ferro Conde d' Eu, podindo pagamento de £ 3.584—16—7.—Mantenho o despacho de 5 de abril ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 30 días de licença ao carteiro de 3ª classe dos Correios de Minas Geraes Justino Carlos da Conceição e ao praticante de 2ª classe dos Correios do Espirito Santo Euticiano da Silva Quintaes.

REDACÇÃO

Visita á Imprensa Nacional

Recebemos, hontem, a honrosa visita do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Veiga, illustre Deputado pelo 1º districto do Estado de Minas a Camara Federal.

Não foi como representante daquelle Estado que S. Ex. nos visitou, mas no caracter de relator do orçamento de despeza do Ministerio da Fazenda, orçamento para cuja confecção, além dos mais completos dados officiaes, constantes da respectiva proposta, o operoso Deputado procura colher informações e impressões, que so pessoalmento podem ser recebidas.

Assim, S. Ex., na visita que nos fez, tever de percorrer todas as officinas e dependencias da Imprensa Nacional, examinando detidamente os trabalhos para melhor aquilitar do estado em que ella se acha, do modo pelo qual se desempenha das suas funcções, dos progressos feitos e dos que tende a fazer por indeclinavel necessidade de não ficar estacionaria.

Após a visita, S. Ex. dignou-se de traduzir as suas impressões, escrevendo no livro dos vis tantes as seguintes linhas:

«Mais uma vez tive o prazer de verificar a importancia deste estabelecimento, que pela perfeição de seus trabalhos honra a Patria Brazileira. A' sua
zelosa, intelligente e dedicada direcção
cumpro um dever de justica felicitando,
certo de que proseguirá nos louvaveis
esforças que emprega para cada vez
mais elevar os creditos da Imprensa Nacional.»

A Imprensa Nacional já tem motivos para ser reconhecida ao Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Veiga, a cuja iniciativa ella devo medidas orçamentarias que muito teem contribuido para melhoral-a; e, da visita recebida, espera colher outras medidas, que S.Ex. com a sua iniciativa e esforço, por certo, apresentará a Camara, no sentido da Imprensa Nacional poder preencher cabalmento as funcções a que é destinada.

Ao illustre visitante somos gratos pelos conceitos emittidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

63a sessão em 8 de outubro de 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Mano: I Mursinho, Andre Cavaleansi. Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparacer os Ses. ministros Macado Soares, por se achar doonte de cama; Hermiaio do Espirito Santo ; Americo Lebo, com causa participada; e Ribeiro de Almeida, em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despacindo todo o expediente sobre

a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.865.—Capital Federal—Relator o Sr. Piza e Almoi le : peciente João Martins. — Julgou-se projudicado o habeas-corpus por não estar preso o paciente, como consta lo officio do Dr. chefe de Policia, cuja informação é deficiente por não indicar si o paciente estave preso, deste quando, porque, e quando

foi solto, unanimemente. N. 1.861 S. Paulo — Relator, o Sr. João Petro; paciente , barão de Motta Paes e Dr. Car lino Ferreira da Silva.—Dis ensado o comparecimento do paciente. Dr. Carolino Ferreira da Silva, por estar doe ite, como consta de attes ados medicos, foi concedida a ordem de soltura dos pacientes, contra os votos do Srs. João Pedro, Man A Murtinho e Bernardino Ferreira. Impedido o Sr. Lucio do Mendonça.

N. 1.862 - S. Paulo - Relater, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, Carlos Baptista de Magalhães. - Foi concedida a ordem oc soltura do paciente; contra os votos dos Ses. Manoel Murtinho, João Pedro e Bernardino Ferreira, Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.875 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Manoel Godoy.

— Foi conce ida a orden da habras-carpus pura comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos palo dr. chefo de policia desta cap.tal, unanimemente.

N. 1.876—Rio de Janeiro—Relator o Sr. Pindyhiba de Mattes; p., iente Jasé Igracio de Faria. A mes da decisão do de n. 1.875. prestados os necessarios es darecimentos pelo juiz seccion d'de Estade do Rie do Janeiro e designada a sessão do 15 do corrente para o julgamento.

Revisão crime

N. 694—Amazonas.—Relator o Sr. João Barbalho; revis res os Jrs. João Pedro e Manoel Murtinho; peticionarios José Domingues Sarmento e Antonio Correa Barbosa.-Annullou-se o julgamento, por irregularidade nas respostas do Jury, mandando-se a causa a novo jury, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appell ições circis

N. 826-Capital Federal-Appellante A Empreza de Sal e Navega ão; appedado Levy Freres.-Ao Sr. minitro Bernardino Ferreica.

N.827—Pernambuco—Appellant) a Fazenda Nacional; appell do, o Dr. A tonio de Olinda Cavalcanti.—Ao Sr. ministro Hermimo do Espirito Santo.

N. 729- Capital Federal-Appellanta A Alliance Marine and General Assurance Company limited e outras; appellada a Companhia Empreza Industrial.—Em substituição a) Sr. Americo Lobo. N. 757 — Rio Grando do Sul — Appel

lante, o juiz; a pellado, A. Dubo.s.substituição ao Sr. ministro Lucio do Men-

N. 823 — Bahia — Appellante, a Fazenda Nacional; appoitatis, os remas and mistras Commercio da Bahia e outros.—Ao Sr. mistras anno;

Homologação de sentença

N. 5.32 - Capital Federal - Requerentes, Maria les Maravilhas, autorizada per seu marid . Antonio Fornantes, e outro.—Em substituição ao Sr. ministro Alberto Torres.

Appellações crime

N. 159 — Espirito Santo — Appellante, o procura for da Republica no Estado do Espi-

rit) Santo; appellado, Manoel da Costa Dias.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida. N. 160 — Capital Federal — Appellante, o trocurador da Republica; appellado, Julio Villela Vianna.—Ao Sr. ministro Pindaluba de Mattos.

Revisões crime

N. 735-Minas Geraes-Pericionario, o bacharel Agr ppino Figueiredo Castello Branco em favor de Ma ia Quiteria de Jesus.—Ao

Sr. ministro Sern trdino Ferrolra.
N. 736—Pernambuco—Peticionario, Joaquim Ferroira da Silva.—Ao Sr. ministro

H. do Espirito Santo.

N. 737-Pernambuco-Peticionario.Rufino Quirino Caldas. - Ao Sr. Ministro Americo Lob.

PASSAGENS

. App llações crime

Ns. 151, 154 e 155.-Ao Sr. João Barbalh.

Homologação de sentença

N. 337—Ao Sr. João Barbalho.

Levantou se a sessão às 3 1,2 horas da tarle. —O secretario, João Pedreira do Conto Ferrus.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de programento, sobre as quaes proferiu despreha de registro, em 7 e 8 do corrente, o Sr. presimine deste tribunal.

Min sterio da Industria, Viação o Obras Publica:;

N. 2.343, de 19 de setembro proximo findo, pagamento de 405 a Leal, Oliveira, Silva & Comp., de fornecimentos fatos a Directoria

Goral dos Correios, no mez de junho ultimo; N. 2.357, de 2), idem de 918380 a J. M. de Castro, de antigos fornecidos a mesma Directoria, no mez de agosto:

N. 2.358, da mesma data, idem de 378600, ao mesmo, idem idem ;
N. 81, de 21, idem de 2908 a Villas Bôas & Comp., de form elmentos á dita directoria. em junho deste anno;

N. 2.3 8, do 25, idem de 508 a F. Briguiet & Comp., conta de livros fornecidos á Secrotaria de Estado deste Ministerio, no cor-

rente mez;
N. 2.3.0), de 17, idom de 418 a A. D. Salva lor, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districio Federal e Istado do Rio de Janeiro, no mez de janho ultim e;

N. v 344, dr. absma drta, i lem de 215800) de aluguel du casa relativo ao mez de ja ho proximo passsado e de trabalhos executados no moz anterior para as succursaes, a cargo da rojerila administração;

N. 2.34, de 19, idem de 35% a J. A. Torres & Comp.. de fornecimentos e traba hos offecturios para a Directoria Coral dos Cor-

relos em agosto deste anno; N. 2345, da mesma dista, ilem de l'1638 a Ricingo Vicina, de forne imentica Admi nistração supracitada, em mao do mesmo

N. 2.401, de 25, idem de 2:0438405 a Behrend, Schmidt & Comp., e apparelles for ruccides à Estrada de Ferro Central de Bra

zil, no mez do junho ; N. 2.407, de 26, idem de 2:378\$700 a Gor calves Cas ro & Comp., conta do foraec mentos á hospedaria de immigrantes da

illia das Flores, no mez de julho; N. 2.408, de 26, idem idem, 151\$200 aos mesmos, idem idem;

N. 2.409, da mesma data, i-lem de 22\$500 a The Leopoldina Rai way Campany, Limited, do p. ssagens concedidas a immigrantes, no dito mez de julho;

N. 2.410, idem, ide a de 1:2185300 a Goncalves, Castro & Comp., de fornecimentos á supradita hospedaria, no mesmo mez;

N. 2.411, idem idem d+197\$105 a Silva & Carneiro, idem idem, em agosto;

N. 2.412, de 26, idem de 3/4\$4 10 a José Gonçalves Leonardo, de carne verde forne-cida a mesma hospedaria, no dito mez de

N 2.415, de 27, idem de 2:119\$550 ao Lloyd Brazileiro, de pas agens concedidas a immigrantes, nos mezes de janeiro a maio do

corrente anno;

N. 2.422, do 27, credito de 1:000\$ & Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, para despezas de ajudas de custos o passagons requisitadas pelo admini trador dos Correios do mesmo Estado, no corrente anno:

N. 2.423, da mesma data, idem de 2508 à Delegacia Fiscal em Ouro Preto, para despezas eventuaes que forem requisitadas pelo sub-administra lor des Correios de Uberaba;

N. 2.4%. de 29. pagamento de 232-684, de gaz consumido na illuminação do edificio om que funcciona a Inspecção. Geral das Obras Publicas, durante o 2º trimestre deste

anno; N. 2.233, de 16, idem de 558-500, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mozes de março e maio;

N. 2.231, da mesma da'a, idem de 140\$000, idem, idem, nos mezes de janeiro e março a maio ultimo:

2.294. de 17, i lem de 217\$800, conta de forneciment s para a Repartição Geral des Telegraphes, em março e abril;

2.25, da mesma data, i lem de 433\$138, idem, idem, em maio e junho; N. 2.281, de 16, idem de 509\$100, idem

idem, nos mezes de janeiro e março a maio ultimos;

N. 2.285, idom. idem de 10:939\$ á Imprens : National, de trabalhos e impressões executa ios para a misma Repartição Goral, do Telegraphos no primeiro trimestre deste

nno; N. 2.296, de 17, idem de 623\$985 a Mar-de fornecimentos a ques, Cost. & Comp., de fornecimentos á dita repartição, nos mezos de março e maio

uitimos; N. 2.297, da mesma data, idem do 440\$170, de fo necimentos á mesma, idem idem;

N. 2.406, de 26, idem de 1:141\$975 a Ant nio Gonçalves Leite, idem a Hospedaria de Immigrantes da Ilha da Flores em

isgosto; N. 2.421, de 27, idem de 2648 á Sociedade Anonyma A Noticia, de publicações feitas no mez anterior por conta deste Ministerio;

Ministerio da Justica e Negocios Interiores -Avisos:

N. 2.185, de 13 de setembro findo, adeantamento de 5:4108 ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados Fuzebio de Queiroz Mattoso Maia, para pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director, relativo ao

movide a rosto a Merior; N. 2 rosto de vol. pero mon o de locorristio de fornecimentos relicos de lassitato Bend jamin Constant, nos mozes de julho e agosto; Z. 2.260, da mesma data, idem de 1:000\$, dos alugueis dos predios em que funcciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativos ao mez de julho.

Ministorio das Relações Exteriores:

Aviso n. 267, de 27 do dito mez de setembro, pagamento de 720\$ a Alcides Medrado, de 60 assignaturas da Brazilian Mining Review, tomadas para este Ministerio.

Ministerio da Fezendá:

Requerimentos:

De Victor Meirelles de Lima, pagamento de 50:000\$, como auxilio, pelo custeio e despezas que fez com o panorama da descoberta do Brazil ;

De D. Emilia Ferreira Gomes, credito de 190\$080 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para pagamento das pensões que lhe competem, de julho a dezembro deste anno;
Informação da 2º sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente personnet de 060.006 du gratificação

rente, pagamento de 960,006, de gratificação por substituições a varios empregados do

mesmo Thesouro.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as segui ites folhas: Montepio dos funccionarios publicos do Ex-terior, Marinha e Guerra, meio soldo.

Correio - Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje: Pelo Rabira, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde.

ditas com porte duplo até á l e objectos para registrar até ás 11 da manhã. Pelo Sarmiento, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 3 horas da tarde.

cartus para o exterior até as 4 e objectos para registrar até as 2.

Pelo Liguria, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo im-pressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4 e objectos para registrar até á: 2.

Pelo Bonn, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 101/2, ditas com porte duplo até ás 11 e obejectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo Vera, para Port Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tardo e objectos para registrar até ás 11 da manhã

Pelo Camoens, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos as 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até

As 10.

Polo Heidelderg, para Bahia, Pernambuco, Madeira e Europa, via-Lisboa. recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo Ran ma, para Bahia e Pernambuco, recobendo impressos at: ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, d.trs com porte duploaté a 12 0/2 ctos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Aymoré, para Suntos e mais portos do sul recobendo impressos até 42 para esta de sul recobendo impressos até d

do sul, recebendo impressos ato ás 8 horas da manhā, cartas para o interior ató ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar ató ás 6 horas da tardo de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de outubro de 1902.

		Tempera-	*		VENTOS		αŝο		VENTOS GÉ		pelos	Denos	rador.
HORAS	Barometro a 0°	tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Fores	Direcção	Fracção	Nuvens	Chuva 1 registra	Phenomen diversos	Observ		
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t 10 h. m	761.2 760.7 760.6 759.7 758.3 756.1 756.0 756.1	18.2 17.6 18.4 20.3 21.8 22.4 22.2 22.0	12 3 12.2 12.1 11.4 12.7 14 0 14 4 14.5	80 83 77 64 66 66 69 72 74	0.0 3.3 1.6 2.0 6 7 10 0 2 2 2.0	Nullo NE E SE SSE SSE ESE NW	1.0 0 3 0 2 1 0 1 0 0 0 0 4 0.5	CK. KN C. CK C. CK CK CK CK CK Limpo CK CK		•			
Médios	758.59	20.36	12.95	73.0	3.5		0.6		_	-	_		

Extremos da temperatura Ma Evaporação em 24 horas 3.5. Maximo, 4 h. da tarde. 22°,7; minimo, 7 h. da manhā 17°.5.— Ozone: 7 h. m. 1; 7 h. n. 1.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noute, 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas de insolação (heliographo), 9 h. 35 m.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim Meteorologico - Dia 7 de outubro de 1902.

			Ummide de	VENTOS			CÉO	polos	nenos	ador	
HORAS	Barometro a 0•	tura centigrada	· vapor	Humidade relativa	Força	Direcção	Frac,ão	Nuvens ·	Chuva registra	Phenomenos diversos	Observ
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t	752 0 751 6 749.5 753.4	21.0 20.5 23.5 27.4 26.8 23.0 20.9 20.9	14 5 14.3 13.1 14.9 14 9 16.2 16.3 17.0	78 86 61 55 57 82 89 93	3.3 0.0 5.0 0.0 10.0 2.0 5.3 . 1.8	NW Nullo W Nullo SW SW N N	0.4 0.5 0.8 0.5 0.8 1.0 1.0	CK CK C. CK. KN C. CK. K CK. KN KN. N KN. CK KN. CK	·		
Médies	752.62	22.88	15.15	74.4	2.3		0.7				

Extremos da temperatura: Maximo 4s 4 h. da tarde, 34°,0; minimo 4s 7 h. da manhã, 20°,2.— Ozone: 4s 7 h. m. 2; 4s 7 h. n. g° Evaporaçã em 24 horas 3.5 Chuva cahida: 4s 7 h. da manhã, 0.00; 4s 7 h. da nouto, 8"/",52. Total em 24 horas, 8"/",52. Horas de insolação (heliographo), 4 h., 28 m., 48 s.

Directoria de Meteoralest m terrologico e magnetico do dia 7 te outubro de los sturga feira). Ropartiche da Carta Maritima - Resumo

		ð	TUBA	VAPUK	TIVS	FOR	.as Li	·			BRVA	og se em	PRITA 24 H	PRITAS UMA VEZ 24 HORAS	
meta çõrs	FORAS	BAROWITRO A	TEMPERAT DO AR	TENSÃO DO V.	HUMIDADE RELA	DIRECÇÃO E PO DO VENTO	ESCAIA BESAULO ESTADO ATHOSPHER	METEÓROS	NEBULOSIDAD	Temperatura ma- xima (exposta)	furs on	Temperatura mi-	Evaperação á sombra	Chura cabida	Daracão de bri- ibo selar
Central so morro de Santo Antonio	3 s. 2 s. 1/2 d. 3 p. 6 p. 9 p. 1/2 n	51 11 51 79 749 33 752 03 752.16 751.38	20 4 20 5 25 5 32.0 22 1 20.9 20.7 21.8	14.69 14.19 10.38 17.64 17.47 16.47 17.13	88 8 90.8 94.1	NW NW	4 Bom 4 Bom 4 Bom 8 Máo 5 Incerto 4 Incerto	Nev. ten. haixo Nev. ten. baixo Nev. ten. baixo Ch. forte e trov. Nev. ten. baixo Nev. ten. baixo	KC KN 7		•	11111	3 6	m/*	4.36

Observações das estações dos Estados a Oh m. de Greenwich (9.07 a.

b =						1	1			1 (
Recife 9.40 a. Aracajú 9.32 a.	761.70 763.50	21.8 23.8	23.97	86.0 85.0	E 7		Nev. ten. alto Chuviscos	1 1		29.4 22.5 26.8 23.4		_	_
Florianopolis 8.46 a. Rio Grande 8.32 a.	754.80	17.5	13.65.	92.0	:N 4	Mao	Chuva	1) —	22.0 15 0	-	_	_
Kito Grande o.3e a.	100 00	15.2	10.74	03.7	S 1 2	Encoberto	Nev. baixo]·• 1	1	19.413.0	-	_	

OCCURRENCIAS

Na Capital ás 2 h p. sobreveiu vento SW muito duro, o qual perdurou por algum tempo, soprendo depois em rajadas. A's 2 h 55 m p. começou a chover copiosamente, estado que continuou até 3 h 10 m p., quando começou a chuviscar, a intervallos, até ás 5 h 30 m p. Neste intervallo de tempo ouviram-se trovões ao WNW. Das 8 h p. até depois de 9 h p. relampejou ao NE.

resultados magneticos da estação central

Acclinação = 8º 20' 35" NW

Inclinação == 13º358 (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A OªM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9º07º T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	retado do cão	ESTADO ATMOSPHERICO	Meteoros	DIRECÇÃO DO VENTO	Porga	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHE- RIOO NA VESPERA
Belém	Limpo Encoberto iMeio encoberto Meio encoberto Quasi limpo Limpo Meio encoberto	Incerto Bom Bom Encoberto Encoberto	Nevociro tenue alto Nevociro tenue Chuviscos Novociro tenue Nevociro tenue alto Chuviscos Chuviscos Nevociro tenue baixo Chuva forte Chuva Nevociro baixo Ghuva	E ENE E SE E SE E NNE NE NE NNW N S SE	Aragem ? ? Fresco Fraco Fraco Muito fraco Bafagem Fresco Fraco Muito fraco Aragem Fraco Aragem Fraco	Grand. vagas Peq. vagas Chao Peq. vagas Chāo Chāo Chāo Espelhado	Bom Bom Variavel Bom Claro Incerto Variavel Variavel Bom Bom Bom Sombrio Variavel Encoberto Mão

Nota-Dia 8-Na Capital ha indicios de que o tempo vae continuar incerto.

TURRNOTAS

Em Maceió chuviscou no correr da tarde e da nouto de bontem e manha de hoje.

Em Aracajú cahirom aguaceiros passaveiros na nouto de hontem e chuviscos na manhã de hoje. Em Santos cahiu um tufão de SW na madeugada do hoje, soguido de chova, relamparos e trovões. Em Par maguá começou a chover á 1 h. 30 m. da manhã de hoje, relampajundo e trovejando ao mesmo tempo. Im Florianopolis choveu, relampojou e trovejou na tarde de hontem, continuando a chover no correr da noute de hontem e na manhã de hoje.

No Rio Grande do Sul chuviscou na tarde de hontem.

Santa Casa da Misericordia - O movimento de Hospita! da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista. de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadura, foi, no dia 2 de outubro de 1902, o seguinte:

	NAGIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	1.016	731	1.747
	22	15	37
	13	12	25
	7	6	13
	1.018	728	1.746

O movimento da sala do banco e dos con sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 208 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

- No dia 3:

	. NACTONATE	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	1.018 27 41	26	1.746 43 67 12
Falleceram Existem	995	715	1.710

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 578 consultantes, para os quaes se aviaram 662 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.181

J. Hayme & Comp., (successores de S. Hayme Ainé) estabelecidos em Pariz, França, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo rectangular, representando uma gravata em fórma oval com as inscripções Maison du « Penix—Paris—Déposé » e com um laço nas extremidades Occapa o centro do oval o desenho de um coliarinho com a designação « Carpeaux ». que póde variar. Aos lados do rotulo acham-se os dizeres « Boite déposée »—« Etiquette déposée » e na parte inferior uma explicação sobro a maneira de se medir os collarinhos.— Esta marca, que póde variar em suas dimensões e côres, serve a distinguir os collarinhos da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.444 em 29 de setembro de 1887. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1902. Como procuradores: Jules Geraud, Leclere & Comp. (sobre uma estampilha no valor de \$300).

Apresentada na secretaria da junta commercial da Capital Fede al a 1 hora da tarde de 9 de agosto de 1902. O secretario, Cosar de Oliveira.

Admittida a novo registro s.b n. 1.151, foi por despacho da junta commercia: em sessão de hojo, Pagou no primeiro exem-

plar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1992. O secretario, Cesar da Oliveira. (Ao lalo achava-se o carimbo da junta commercial da Capital F. deral).

N. 3.462

João Reynaldo, Coutinho & Comp., estabelecidos com commercio de armarinh), forragins, importação e exportação, á rua Visconde de Inhanma ns. 10 e 12, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada para ser registrada. Consist, ella em um rotul, circular, tendo ao centro, sobre fundo verde, a mirca giral do estabele imento dos supplie intes—a Cruz de Malti—de côr encarna ia, somb cadi de branco, a qual tem nos suns braços, hirizontalmenti, inscriptas is palavras—Producto allemdo—Systematicamente, nos quatro intervallos formados pelas pontis da Cruz estão as iniciaes J. R. C. C. e nas partes superior e inferior o numero 100 ou 50 o os dizores: Cal. 43. Formando estreta fita em todo o sentido do rotulo, veem-se, entre arabesios, as inscripções—Espoletas, 1º qual·lade—Joa, Reynaldo, Coutinho & Comp.—Rio de Janeiro—S. Paulo. A referida marca é usuda nas caixinhas que contive em as espoletas do commercio dos supplicantes, pode 1 lo variar de côr ou dimensão, servin lo assim para garantir seus dir sitos de propriedado. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1912.—João Reynaldo, Coutinho & Comp. (Uma estampilha de 300 reis inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federel, ás 2 horas da tarde de 14 de agosto de 1302.—O secretario, Gesar de Ol veira.

Registrada sob n. 3.462 por despacho da Junta Commercial em sassão de hoje. Rio de Janeiro.6 da outubro da 1902.—O sacretario, Cesar de Oliveira. (Quatro estamplicas no valor total de 6\$600 reis inutilizadas. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 3.468

João Roynaldo Coutinho & Comp., estabelecidos com commercio de armarinho, ferragens, importação e exportação, á rua Viscondo de Inhauma ns. 10 e 12, apresentam á Junta Commercial da Capital Fede al a marca supra collada para ser registrada. Consiste ella em um rotulo re tangular em papel de fantasia de côr am rella, com duas fachas encarnadas estampa las, nas quaes se veem: un primeira as figuras de um tours e um e ephante, e na segunda um tigre e um leão, la le indo um ernato amarello com os dizeres Espoletas lisas — Primeira qualidade garantida — João Reynaldo, Coutinho & Comp. Em uma fita encarnada sobreposta ao centro do rotulo, em sentido transversal estão os dizeres—Marca Cruz Verm lha—em ty os douralos. Appensos ao rotulo, estão os lados dous pequenos poly conos de seis faces, em papel verde, guarnecidos de filets pretos, tendo no ceutro a Cruz de Malta, marca geral de nosso estabelecimento, em tintas branca e encarnada, no meio da qual estão as pulavras-Producto Allemão e a siniciaes-J.R. C. C. systematicamente nos espacomprehendidos entre as quatro pontas da Cruz, que é ladeada dos d zeres—1000—Primera qualidade. Na parte superior do poly-gono, em forma de arco; acha-se a pulavra Espoletas e na inferior em sentido rectilineo os dizeres Jose Reynaldo, Coutinho & Comp—Rio de Janeiro—S. Paulo. A referida mirca 6 usada nos pac tes que contiverem as caixinhas com espotetas do commercio dos supplicantes, odendo variar de côr e li nensão servindo assim para garantir os seus direi-

tos de propriedade. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1902.— João Reynaldo, Coutinho & Comp. Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de agosto de 1902. O secretario, Casar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.463 por despa ho da Junta Commercial em sessão de hoje. 13io de Janeiro, 6 de outub o de 1902.—O secre tario Cesar de Oliveira. (Quatro estampilhas: no valor total de 6\$600, inutilizadas. Esta va o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

R 1d4 do dia 1 a 7 de outubro de 1902...... 1.390:732349 4

Idem do dia 8:

Em papel.... 151 5825015 Em ouro..... 44 137\$433

195:719\$4487

1.586:451\$94 8

Em ignat periodo de 1901... 1.334:083\$49\$

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

RECEBEDORIA DA CAPITAL FRORRAL

Remia do dia 8 de outubro de 1902

17:400\$348 Interior..... Consumo: Famo..... 2:152\$500 Bebidas..... 3:944400 6004100 Phosphoros.... Calcado..... 1:5154000 Perfamarisa... 48\$000 Especialidad e s pharmacou – ticas..... 500\$000 1:200\$000 650\$000 600\$000 Vinagre..... Conservas Chapéss..... 5:5514000 Tecidos..... 1,0\$000 530\$000 Sal..... 17:430\$900 Registro..... 20:437\$750 Estraordinaria..... iemistos..... 1283000 Renda com applicação espe-1:573\$000 59:351\$036 Renda de 1 a 7 de outubro... 411:0723276

EDITARS E AVISUS

469:4235312

Total.....

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto no Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvido pelo decreto n. 3.890, do 1 de janeiro de 1901, achar-se ha aberta, a partir da presente data, e, pelo prazo

de tres mozes, na secretaria da Escola, a inscripção para o concurso ao cargo de professor da la aula, comprehendendo, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901. as seguintes materias:

Desenho de aguadas e sua applicação as

sombras;

Trabalhos graphicos de geometria descri-

ptiva applicada.

As formalidades vara a admissão ao concurso constam dos arts. 57 a 65 do citado Codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 e 9 a 12 do Codigo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de agosto de 1902.—Sonza Ferreira, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias choleri-
 - 2.º Febre amarella.
 - 3.º Pesto.
 - 4.º Variola.
 - 5.º Diphteria.
 - 6.º Typho e fabre typhoide.
 - 7.º Tuberculose aberta.
 - 8.º Lepra ulcer.ida.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetes postaes para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação, — base da prophylaxia publica—se torne effectiva, como tanto convém aos interesses vitaes da população desta eidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saudo Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da S. lva Santos. (*

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de setembro

De ordem do Sr. Dr. Director e, de conformidade com o que preserve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro de Juttiça e Negocios In eriores, per execução de art. 13 da lei n. 496 de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuou o seguinte registro requerido pelo antor:

N. 356— Ernesto José de Gommés Britto — Etiqueta rectangular com os mesmos caracteri ticos da que, sob o numero antocedente, foi registrada, da qual se distingue

pelo seguinte:

1.º o medalhão do meio está collocado no centro de uma estrella de seis verticas; 2º, 6 e-curo o campo dos medalhões lateraos:

3°, é claro o fundo sobre que se acham os dizeres. Lithographia a uma só côr executada om S. Paulo. Dimensões: 0. "053 por 0. "031.

Bibliotheca Nacional, 8 de outubro de 1902.— O secretario interino, José Luis Baptista.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta directoria, examdo no respectivo processo, seo insanados pelo procente edital, e a contar da primeira publicação desse, os representantes legaes do fallecido com-

missario de 4º classo José Bibiano de Oliveira para, no prazo de 30 dias, não só allegar que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 5418110 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no periodo de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho de 1897, tempo em que serviu no cruzador Tiradentes, como constituir procurador na séde deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de serum nelle notificadas as decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de reveila, tudo na conformadade do art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O subdirector, José Maria da Silva Port.lho. (*

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Em comprimento ao despacho do Sr. director desta Directorio, examdo no respectivo processo, são intimados pelo presente elitul, e a contur da primeira publicação deste, os representantes legaes do fallecido e mmi sario de 4º classe, João Leopoldo Gondim, para no prazo de 30 dias. não só allegar o que for a bem de sou direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 4:517\$247 verificado na toma la das contas daquetti responsavel, no periodo de 11 de abrit de 1893 a 23 de julho de 1894, tompo em que serviu na Escola de Aprendizes Ma inheiros de Santa Catharina, co no constituir promrador na séde deste tribuna! ou declarar o domicilio para serem n lle not ficados das decisões que forem p of ridas sejam estas interlocutor as ou definitiv s, sob pena de revelia, tudo le conformidade com o art. 193, do regula nento annexo ao decreto n. 2.400, de 23 de d.ze abro de 1896.

Terceira Sub directoria do Tribunal de Contas, 18 de set mbro de 1902. — O sub-director, José Maria da S.lva Portilho. (*

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento an rexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 18 6. 6 intimado o ex-fiel de 2º classe da armada João Ambrosio Douto da Igreja, para no prazo, de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Feleral, o alcance de 10\$ verificado na tomada de suas contas relativas ao poriodo de 20 de novembro de 1893 a 8 de março de 1894, tempo em quo serviu na canhoneira "arioca, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 13 de junho findo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O subdirector, José Maria da Silva Portilho. (.

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital é catado Francisco Augusto das Chagas, ex-collector das rendas federaes no município de Sant'Anna de Japuhyba para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação deste, allegar o que far em bem de seu lireito a respeito do alcance, na importancia de 6:3 4\$069, encon rado na tomada das suas contas relativas ao periodo decarido de 20 de outubro de 1898 a 18 de setembro de 1900, produzir documentos e declarar o seu domicilio para ser ahi notificado das decisões que forem proferidas, sejam ellas interlocutorias ou lefinitivas, sob pena de revelia; podendo, outrosim, constituir procurador na se le daste Tribunal, tado de conformid de com a disposição constante da segun as porto do acta 105 de la ration das anuevo con decreto n. 2. 109, de 23 da dez mbro de 13.6.—Servindo de sub-director, Joaquím José Maciel. (.

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no praso de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 343%, e restituir bens, moveis e joias com a avaliação de 380\$900, ou entrar com essa importancia; ficando obrigados ao pagamento de juros de 9 % pela mora, não só sobre a quantia de 343\$, como tambem da de 380\$900, valor dos referdos objectos; alcance esso, verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, no periodo correspondente de 14 de maio a 30 de julho de 1894, e relativo á 9ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 19 de setembro proximo p ssado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de

Tercei a Sub-Directoria do Tribunal de Contas. 4 de outubro de 1902.— O sub-director, José Maria da Silva Portilho. (*

Pelo presente edital e na fórma do art. 237 do regulamento unnexo ao decreto n. 2.409, de 23 do dezembro de 1896 é intitima lo o commissario de 4ª clusso da armada Manoel Ribeiro do Amaral para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicabão doste, recolher aos corres do Thesouro Federal a importancia de 1\$380, alcance verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 21 de novembro 1899 a 31 de agosto de 1900, tempo em que serviu na Esc la de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagôas, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 20 de setembro vigente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1902.— O sub-director, José Maria da Silva Portilho. (*

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro le 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profis-ões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a esbrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo improrogavel.

Rec'bed ria da Capital Federal, 1 de outuhro de 1902.— O sub-director, Pereira da Cruz.

Alfandega do Rio de Janeiro

Cópia—Termo de perempção do direito de recurso, sobre a multa imposta á J. Gerspacher, por infracção de regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, em virtudo da lettra G do paragrapho unico, do n. 5 do art. 5º da lei n. 640, de 14 de novembro de 1892 e do art. 46, das instrucções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de novembro de 1899.

Aos 7 de outubro de 1902, nesta Primeira Secção da Alfandega do Rio du Janeiro, presente o respectivo chofe, lavrei, em virtude do despacho da Inspectoria desta Alfandega, de 6 de outubro de 1902, este termo, por forca do qual é declarado perempto o direito do J. Gerspacher, para interpor qualquer recurso, contra a decisão da mesma Inspectoria, de 3 de setombro de 1902, que lhe impoz a multa de 829\$560, igual á importancia dos direitos pagos, pelas irregularidades assignaladas, na quarta via da factura consular do Havre n. 6.206, de tres caixas, marca J. G. ns. 1 a 3. Em firmoza do que, Eu, Antonio R. nom les Veica. 3º escripturario da Alfandera do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo chefe desta secção.—Miguel Fernandes Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandeza se faz publico, para conhecimento dos interessalos, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Siberia, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902. Manifesto n. 617.

Armazom n. 1-AM.C: 1 caixa n. 10.619 repregada e avariada.

Araujo Freitas & Comp. : 1 dita n. 11.733 idem. idem.

ARPC-OL: 2 ditas ns. 356 e 2.011,idom, idem.

A.C: 2 ditas ns. 1.020 e 1.024, idem, idem.

Idem: 3 ditus ns. 1.021 e 1.025, ilem, idem.

AF-JG: 2 ditas ns. 4.500 e 4.501, idem. idem.

AI. -AF: 1 dita n. 2.772, idem, idem. ATO: 1 dita n. 28, idem. B—B: 1 dita n. 76, idem. CPC: 2 ditas ns. 1.976 e 860, idem. JCR: 2 ditas ns. 7.531 e 32, idem. C.S.S: 1 dita n. 1.849, idem. M.R—CV: 2 ditas ns. 117 e 112, idem.

E.A.—C: 1 dita n. 15.737, idom. -GGC: 1 dita n. 1.166, idem.

FM.C: 3 ditas ns. 12.032, 12.033 e 5.884, idem.

FS: 1 dita n. 215, idem. FSC: 4 ditas ns. 10.353, 10.330, 103 e 98,

idem.

FACK: 2 ditas ns. 11 e 15, idem. FDC—R: 1 dita n. 49, idem. FB.C: 2 ditas ns. 3.794 o 421.088, idem.

J-R-C-C : 2 caixas ns. 2.544 e 4.453, repregadas e avariadas.

JMB: 1 dita n. 1.705, idem, idem.

JB.C: 1 dita n. 36, idem, idem.

Vapor allemão S beria, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1002 — Manifesta n. 617 1902. - Manifesto n. 617.

Armazem n. 1 - L.B: 2 caixas ns. 701 e 702, repregadas e avariadas.

LIC: 2 ditas n. 30, i-lem, idem.

LV&C: 2 ditas n. 575, idem, idem.

MWC: 2 ditas ns. 1.561/2 e 1.586, idem,

idem.
M—LG: 2 ditas n. 7.013, idem, idem. Pacheco: 2 ditas ns. 11.792 e 11.794/5.

idem, idem. RMC: 2 ditas n. 0211. idem, idem. RSC: 2 ditas n. 2.558, idem, idem. B—C—42—C: 2 ditas n. 341, idem, idem.

A-J-21-W-W: 2 ditas n. 2.145, idem,

JO—IM: 1 dita n. 1.098, idem, idem. VUC—AGFA: 5 ditas ns. 258/62, idem, idom.

WLC: 5 ditas ns. 1.598, idem, idem. WM: 5 barricas ns. 19, idem, i iem.

-S-120: 19 amarrados ns. 2.927/39 e 2.941/46, idem, idem.

Araujo Freitas: 2 caixas ns. 11.730/31, idem, idem.

AF-JG: 1 dita n. 4.255, idem, idem. CF-R: 1 burrica n. 36, idem. idem. CSC-K: 1 caixa n. 2.655, idem, idem.

Vapor allomão *Siberia*, procedente de Humburgo, entrado em 19 de setembro de 1902. Manifesto n. 617.

Armazem n. I-Araujo Freitas: 2 caixas ns. 11.718 e 11.717, avariadas e repregadas.

Idem: 2 caixas ns. 11.720 e 11.716, reprogadas e avariadas.

Lom: 2 ditaen / 11.715 : 11.726, (fon, idem.

Idem: 1 dita n. 11.714, idem, idem.

AWC: I dita n. 7.011 A. idem. BC: 2 ditas ns. 1.542 A e 1.540, repre-

DIARIO OFFICIAL

CPC: I dita n. 199 A. i lom. CRC-J: I dita n. 23 A, idam. CJS: 1 dita n. 5.709, ido n.

CJ: 3 dit is ns. 956/57 A e 930, Hem. Cazimaro Sa A. Lima: I dita som numero, idem.

CB: 1 dita n. 8.869, idem. F: 1 dita n. 979, idem. HMC: 1 dita n. 7, idem. SGC: 3 ditas ns. 9.146 A e 9.147, idem.

Aranjo Freitas & Comp.: 1 dita n. 2.533,

Pachec : I dita n. 3.354, i lem. CG: 1 dita u. 166, idem. IB: 2 ditas ns. 2.312 o 3.239 idem.

RMC: 1 dita n. 494. idem.
TB: 2 ditas ns. 3.963 e 3.951 idem.
Vap r in slez Paname, procedente de Li-

verpool, entrado em 24 de setembro de 1902. -Mandesto n. 628.

A maze n n. 8—CM—K: 2 caixas ns 2.227 c 2.232, avariada; e repregalas.
GA: 3 ditas ns. 952, 949 a 946, idem.
OPC:2 disas ns. 5.525 c 2.180, repregalas. Honorio Pacheco — 1810 — MVO: 1 dita n. 2.811, idem.

DIA: 1 dita n. 9:013, idom. CP: 1 dita n. 5, idom. TBC: 1 dita n. 395, idom. Forreira: 40 ditas som numero, idom.

CM: 1 dita n. 1.484. idem. RBC: 1 dita n. 51, idem.

Armazem n. 1-A.A.C: 1 caixa n. 10.433,

avariada.

B.S.C: I caixa n. 304, repregada.

B.S.: I dita n. 35, idem. CPC: 2 ditas ns. 280 e 281. idem. CV: 1 dita n. 120 idem.

C: 2 ditas ns. 1.405 e 1.423, idem. CG-RO: 1 dita n 4.737, idem. AR.PC: 2 ditus ns. 2.536 e 2.587, 1 lem. S.AC—R: 2 ditas ns. 3.992 e 3.993, id m. Id.m: 2 ditas ns. 3.995 e 3.994, idem.

Id.m: 3 diam ns. 5.995 e 5.995, idem.
TD—W 21 W: 1 dita n. 816, repregada.
SO—229: 1 dita n. 316. idem.
GO—303: 1 dita n. 1.09; idem.
Idem: 1 dita n. 1.100, idem.
VM.: 2 ditas ns. 1.383 e 1.369, idem.
Vultas: 1 dita n. 1.409 1.361, idem.

46: 1 dita sem numero, idem.

VM: 2 ditas idem, idem. Vapor inglez N.le, procedents de Southampton, entrado em 29 de setembro de 1902.—

Manifesto n. 613: Armazem n. 9 -ESC: 2 caixas ns. 5.151 e 5.148, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.126, reprezada. EA—TC: 1 dita n. 9.895 A, idem. FS.C: 2 ditas n. 29/30 A. idem. GA: 1 dita n. 1.417 A, idem. JRCC: 1 dita n. 5.235 A, idem. O-D: 1 dita n. 1.034 A. idem. RV: 2 ditas ns. 51 e 50, idem. R.C: 2 ditas ns. 1.938 e 1.959, idem.

Armazem n. 8-ALFC: 2 caixas ns. 6.239 e 6.238, avariadas e repregalas.

C-M-K:2 ditas ns. 2.158 e 2.237, iden

BM—L: 1 dita n. 485. repregada. MWDJ: 1 dita n. 1.678, id m. Q—D: 1 dita n. 278, idem. G—A: 2 ditas ns. 954 e 942, idem. GB: 2 ditas ns. 2.308 e 2.161, idem. ER-HSC: 1 dita n. 249, idem. EM-CB: 1 dita n. 566, idem.

Vapor inglez Nile, procedente de Southampton, entrado em 23 de setembro de 1902.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 9- FLC: I fardo n. 1 A, avariado.

GB: Letixum, 2.782A. idem. Vii : Janta as 1. 116 A, 312 A & 836 A,

Idem 1 dita n. 940, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 936 A, 906 A e 901 A, amarradas e avariadas.

Hen: 3 ditas ns. 905 A, 1.420 A e 920 A, idam idam.

C-C-JA-C: 2 ditas ns. 41A e 39 A, idem idam.

FSC: 3 ditus ns. 24 A, 26 e 26 A, idem idem. J-C-C-C: 2 ditas ns. 49 A o 48 A, reprogudas.

Hem: I dita n. 51 A. avariada.

C-0: 1 barrier n. 176 A. idem. E-A-C: 2 caixas ns. 1.436 A o 1.207 A. reprova las o avariadas.

EMC: 1 dita n. 2.054 A. avariada. E—A—C: 2 ditas ns 1.520 c 2.460, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.415 e 1.422, repreg das e avariadas.

Idam: 3 ditas ns. 1.394 o 1.518, avariadas.

Idam: I dita n. 1.473, idem. ESC: 2 ditas ns. 5.129 A o 5.127 A, idem. O: 2 ditas ns. 5.155 o 5.173 dom.

Idem: 2 ditas, ns. 5.109 e 5.171, avariadas, idem.

Vapor inglez Nile, procedente de Southampton, entrado em 23 de setembro de 1992.—Munifesto n. 643:

Armazem n. 9-CG: 1 caixa n. 175, repregada.

TB: 2 ditas ns. 3.243 e 3.233, i lem. Idem: 1 dita n. 3.253, idem. Japoneza: 2 dit is ns. 4 e 9, idem. H: 1 ditt n. 1.764, ilem. AD: 1 d'ta n. 2, idem. G-C-A: ! dita n. 453, idem. GA: 1 dita n. 1.418, avariada.

Idem: 2 dit is ns. 915 e 92), idem, idem. Idem: 1 dita n. 930, idem, idem. GB: 1 dita n. 2.822, idem, idem.

L.C.: 1 dita n. 65. reprogada, idem. Botanico—PLS: 2 barris ns. 313, 324, va-

sando, idem. Idem: 2 ditos ns. 314 e 320, idem, idem. EMC: 1 caixa n, 2046, repregada, idem, idem.

iem.

H: 1 dita n. 5930, idem, i lem.

X: 1 dita n. 712, idem, idem.

AD: 4 di as ditas ns. 1, 4, 7 e 9, idem. AFC: 1 dita n. 53, idem. idem, SR-BM - LC: 1 dita n. 53, idem, idem. CB: 1 dita n. 8868, idem. idem. EMC: 1 dita n. 2053, avarada, idem. FBC: 2 barris ns. 3 e 4, vasando, idem. Idem: 2 ditəs ns. 2 e 5, idem, idem. Idem: 1 dito n. 1, idem, idem.

Vapor inglez Panama, procedente de Liverpol, entrado em 24 de setembro de 1902. Manifesto n. 628.

Armazem n. 8-JR-C: 1 caixa n. 7.555, repregada e avariada. GA: I dita n. 944 A, avariada.

CM-K; 2 ditas ns. 2.222 e 2229, repregadas e avariadas.

JRC: 1 dita n. 54, idem. idem. C&C-D: 2 dit is ns. 483 e 486, idem, idem. CM-K: 2 ditas ns. 2.231 o 2.220, idem, idem.

Dia: 1 barrica n. 9.010, reprezada. EM—CB: 1 caixa n. 564, idem e avariada. ABC: 1 dita n. 1.839, idem idem. GB: 1 dita n. 2.3 6, idem idem.

GA: I dita n. 949 A, avariada. TSC: I dita n. 400, reprogada o avariada.

TT-DA: 1 dita n. 316, idem idem. CM-K: 1 dita n. 2.238, idem idem. GA: 1 dita n. 948 A. avariada. FM-C: 1 dita n. 100 A, idem. ABC: 1 dita n. 1.837, idem e roprogada. EM-CB: I dita n. 505, idem idem. CM K : 2 diggs ps. 3,228 a 2,226, idem

OPC: 1 dita n. 5.50, idem idem. CP: 2 ditas ns. 4 e 6, idemlidem.

Vapor inglez Panami, procedente de Liverpoo!, entrado em 21 de setembro de 1902 -Manifeston. 624.

Trapiche Dias da Cruz - OSC: I barril

n. 6.285, com falta. Vapor inglez Cervantes, procedente de Liverpool, entrado em 22 de setembro de 1902 -Manifesto n. 622.

Trapiche Dias da Cruz-PI: 1 lata n. 2.113,

vazando.

Vapor inglez Byron, procedente de Nova-York, entrado em 24 de setembro de 1902-Manifesto n. 629.

Trapiche Carvalhaes- BMC: sem numero.

500 caixas avariadas.

Idem: 1 dita, idem i em.

Vapor allemão Siberia, proce lente de Hambur o, entrado em 22 de setembro de 1992-Manifesto n. 617.

Trapiche Federal-LAMC: sem nnmeros, 4

caixas quebradas

Idem: 2 ditas, idem. ACA: sem numero, 2 barris, com falta.

JK: 1 caixa vazando.

GGAC: I garrafão quebrado.

FC: 7 caixas sem numeros, com falta. Vapor allemão Belgram, procèlente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902—Manifesto n. 627.

Trapiche Federal-ASC: 7 saccos sem nu-

meros, com faltas. J—C—C: 2 caixas idem, quebradas.

RFD: 2 ditas idem, idem.

LAMC: 2 ditas idem, i lem.

Vapor allemão Assuncion, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de setembro de 1902-Manifesio n. 618.

Trapiche Federal-A: 1 caixa sem nu-

mero, quebrada. EIC—W: 1 dita idem, idem. SAC: 7 saccos idem, com feltas. JM: 5 caixas idem, repregadas.

FSC: I dita idem, idem. Casimiro: I dita idem, idem.

ALSC: 2 barris idem. idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Vapor allemão Siberia, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1903. Manifesto n. 617.

Armazem. n. 1-CV-m: 1 caixa n. 1.818. avariada.

CU-LG: 1 dita n. 9.416, repregada. CPC-n: 1 dita n. 2.061, idem.

DTP: 1 dita n. 1.315, idem.

EMC: 2 ditas ns. 8.344 e 8.345, idem. EDS: 1 dita n. 12, idem. ECF: 1 fardo n. 2.407, desmanchado.

ELC: 2 di as ns. 11.892e 11.896, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 11.898 e 11894, reprega-

Idem: 2 ditas ns. 11.890 e 11.891, avariadas

FFC: 2 ditas ns. 366 e 356, idem. FSC: 1 dita n. 10.321, repregada. GPSC: 1 dita n. 28.390, idem.

GR: 2 ditas ns. 1.074 e 1.075, idem.

GS: 1 dita n. 133, idem. HC-B: 1 dita n. 1.841, idem.

J-R-C-C: 2 ditas ns. 2.495 e 2496,

Idem: 1 dita n. 2.497, idem.

JRSC: 1 dita n. 10), idem.

JH: 2 ditas ns. 1.662 e 16.623, idem.

Idem: 1 dita n. 16.626, idem.

Vapor allemão Assuncion, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902. — Manifesto n. 613.

Armazem n. 11-DG-R: 1 caixa n. 523, repregada e avariada.

IJ: 1 dita n. 11.541, idem idem DG-R: 1 dita n. 509, idem ilem.

Idem: 1 dita n. 512, idem idem, Vapor italiano Città de Torino, procedente de Genova, entrado em 27 de setembro de 1902. — Manifesto n. 637.

Armamazem n. 11 — OA: 1 caixa n. 4.144, avariada.

Ministro da Republica Argentina: 1 dita sem numero, repregula-

Vapor francis Campana, procedente Havre, entrado em 10 de setembro de 1902. - Manifesto n. 599.

Armazem n. 6 -- C P Mulhock: 1 barril sem numero, visto.

Lage: 1 dito id m. idem.

Vapor ingles Egypci in Prince, procedente do Rio da Prana, entrado em 25 de setembro de 1902. — Manifesto n. 631.

Armazem n. 6 - PFB: 1 caixa n. 905. repregada e avariada.

Vapor allamio Assuncian, procedente de Hamburgo, entra le em 19 de setembro de 1902. — Mantieste n. 618. Armazem n. 11—417: 1 cuixa n. 215,

repregada.

VR: 1 dita n. 11.411 a. idem.

417: 1 dita n. 216. idem.

Idem: 1 dita n. 214. idem.

WU: 1 dita n. 12.024, idem.

PG—R: 1 dita n. 497, idem.

Vapor italiano Città di Torino, procedente de Geneva, entrado em 27 de setembro de 1902.-Manifesto n. 637.

Armazem n. 14-H.C-B: 1 caixa.n. 1.809. repregada e avariada.

RC: 2 ditas n. 2.408 idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.442 e 2.486, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.461 e 2.425, idem dem.

Idem: 2 ditas ns. 2.422 e 2.435, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.493 e 2.438, idem

idem. Idem: 2 ditas ns. 2.481 e 2.409, idem

idem. Idem: 2 cuivas ns. 2.430 e 2.483, idem. Idem: 4 ditas ns. 2.400, 2.487 e 02420,

repregadas e avariadas. Idem: 4 ditas ns. 2.416, 2.475 e 2.488.

idem idem. Idem: 2 ditas ns. 2.449 e 2.473, idem

idem.

SED: 1 dita n. 55.576, idem-idem. Senador P. Machado: 3 ditas sem numero, idem idem.

NDC: 2 ditus ns. 27 e 30, vasando. AS—F—6: 1 dita n. 2.212, repregada. DB: 2 ditas ns. 3 e 5, idem. ESC: 3 ditas ns. 20.432 e 20.433, idem.

AS-F-G: 3 ditas ns. 3.222 e 3.224, idem.

Idem: 2 ditus na. 3.218 e 3.224, idem. Idem: 3 ditas ns. 3.204/6, idem.

ACC-+: 2 ditas ns. 184 e 185, idem. HC-B: 2 ditas ns. 1.800 e 1.804, idem. Idem: 2 ditas ns. 1.803 e 1.807, idem.

Vapor inglez Panama, procedente de Liverpool, entrado em 24 de agosto de 1902.— Manifesto n. 628.

Armaz m n. 8-APC: 1 caixa n. 1.244, reprega la e avariada.

EMC: I ditt n. 122, idem idem.

OPC: 4 ditas ns. 2 170 e 5.530, idem idem. BCA: 3 ditas ns. 632 e 635, idem ilem. LL—G: 2 datas ns. 2.355 e 2.369, idem

idem. MMC: 1 dita n. 494, idem idem. X: 1 dita n. 1796, idem idem.

CCC-AJ: 3 ditas us. ns. 133, 137 e 138, idem idem.

MRCV: 1 dita n. 29. idem idem. HMH: 2 fartos ns. 124 e 128, idem idem. JRC: 2 caixas ns. 7.559 e 7.566, idem

idem. H: 2 ditas ns. 5.855 è 5.852, idem idem. FSC-AS: 3 ditas ns. 2.423 e 2.422, idem dem.

P-66-L: 2 dit is ns. 7.873 e 7.879, idem

FSC-AS: 3 ditas ns. 2.443 e 2.445, idem BC-R: 3 dil 18 ns. 256 e 255, idem idem. 4 MC-Norto: 1 dita n. 8.514, idem idem.

P-66-L: 2 ditas ns. 7.872 e 7.830, idem idem.

B-A-C: 2 ditas ns. 629 e 631, idem idem.

H: 6 ditas ns. 4.847 a 5.863, idem idem.

CPC—D: 1 dita n. 489, idem idem. B—42—C: 1 dita n. 81, idem idem. 44—D: 2 ditas ns. 699 e 695, idem idem. VCC-A: 2 ditas ns. 197 e 193, idem idem.

18: 1 diia n. 322, idem idem. Vipor inglez Byron, procedente de Nova-York, entrado em 24 de setembro de 1902— Manifesto n. 629.

Armazem n. 16-m-HCo: 1 caixa n. 100, repregada.

OL: 1 dita n. 3, idem. Moreno: 1 dita n. 27, idem. JM : 1 dita n. 1.754, idem. Idem: l dita n. 1.764, idem. -Rio: I dita n. 14, idem. JM: l amarrado n. l.817, idem TMB: l caixa n. 4, idem.

Vapor italiano Città di Torino, procedente

de Ginove, entrado em 27 de setembro de 1902—Manifesto n. 637. Armazem n. 14—A: l caixa n. l. repre-

gada e avariada. AP: 1 caixa, sem numero, idem idem. C: 1 dita n.9.418, idem idem.

EFZ: 1 dita n. 2, idem idem. ES \times C: 4 caixas ns. 177, 176 e 180, repregadas e avariadas. AFS-C: 2 ditas ns. 3.211 e 3.208, idem

idem. FC: 5 fardos ns. 1827 a 1.830, idem idem. Idem 5 ditos ns. 1.800, 1.818, 1.824, idem

idem. Idem: 4 ditos ns. 1.798, 1.820 e 1.823,

idem idem. HC-B: 3 caixas ns. 1.802, 1.805 e 1.799,

idem idem. HB-CC: 3 ditas ns. 5.839 e 5.842, idem

idem. Idem: 3 ditas ns. 5.837 e 5.846, idem

idem. Idem; 2 ditas ns. 5.844 e 5.843, idem

idem. Idem: 2 ditas ns. 5.845 e 5.840, idem

idem. H×C: 1 dita n. 186, idem idem.

OP—M: 2 ditas ns. 530 e 531, idem idem. Portella: 1 dita n. 51, idem idem. RC: 2 ditas ns. 2 480 e 2.456, idem idem. Idem: 3 ditas, ns. 2.456 e 2.406, idem

Idem: 5 ditas, ns. 2.455 e 2448, idem idem. UH: 1 dita, n. 90, idem idem.

Vicitas: 1 dita n. 558, idem idem. DB: 1 dita n. 84, idem idem.

ADC: 1 dita n. 18, idem idem.
Vapor inglez Nile, procedente de Southampton, entrado em 29 de setembro de 1902.— Manifesto n. 643.
Armazem n. 9—SC—R: 1 caixa n. 4.988,

repregada e avariada. Idem: 1 dita n. 4.976, idem idem. Id m: 1 dita n. 4.980, idem idem. Idem: 1 dita n. 4.979, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.990, idem idem. Idem: 1 dita n. 4.987, idem idem. Idem: 1 dita n. 4.983, idem idem. Idem: 1 caixa n. 4.985, repregada e ava-

riada.

Idem: 1 dita n. 4.982, idem idem. SG.C: 1 dita n. 9.156, idem idem. VU.C: 2 ditas n. 29 e 30, idem idem.

CC: 1 dita n. 180, idem idem. AD: 1 dita n. 1.761, idem idem. Vapor inglez *Tinctoretta*, procedente de Manchester, entrado em 27 de setembro de

1902.—Manifesto n. 635. Armazem n. 15-NC: 1 caixa n. 1, repre-

gada.

MG: 3 ditas ns. 6.677 a 6.679, avariadas.

MP: 1 dita n. 5.526, idem.

MCVC: 1dita n. 110, idem.

PC—m: 3 ditas ns. 5.492 e 5.501, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.500 e 5.202, idem SPC: 2 ditas ns. 1.241 e 1.247, idem.

R-SM-m: 2 caixas n. 5.288 e 58.287, idem idem.

W: 1 dita n. 1.505, idem idem. W—ABF: 1 dita n. 6, idem idem.

AAI—HB: 1 dita n. 149, idem item.

CF: 3 ditas n. 32, 31 e 34, idem idem.

DCC: 2 ditas n. 471 e 468, idem idem.

H: 3 ditas n. 5.824 e 5.858, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.890 e 5.827, idem idem. Idem: 4 ditas ns. 5.841 e 5824, idem idem. JLTC: 2 ditás ns. 102 e 100, idem idem. TMO: I barrica n. 110, idem idem. JLCM-VUC: 2 caixas ns. 120 e 123, idem idem.

LSC: 1 dita n. 484, idem idem. LVC—E: 1 dita n. 901, idem idem. M—G: 2 caixas ns. 6.633e 6.630, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.663 e 7.6672, idem. Idem: 1 dita n. 6.651, idem.

Vapor Belgrano, procedente de Himburgo, entrado em 24 de setembro de 1902.-Manifesto n. 627.

Armazem n. 10-CB: 1 dita n. 60.003, repregada.

IAD: 2 ditas ns. 4.562 e 4.563, idem. D: 1 dita n. 8.202, idem. Drogaria Berrini: 2 ditas ns. 11.007 e

11.010, idem. MMC: 1 dita n. 7.742, idem.

HBC—L: 1 dita n. 5.960, idem.

AMC—K: 2 ditas ns. 691 e 695, idem.

OSC—R: 1 dita n. 471, idem.

K—F—4—C: 1 dita n. 382, avariada.

L—F—65: 1 dita n. 377, idem.

OSC: 2 ditas ns. 462 e 473, idem.

A—G—R—C: 1 sacco n. 1 idem.

OSC: 2 ditas ns 462 e 473, idem.

A—G—R—C: 1 sacco n. 1, idem.

NF: 1 caixa n. 17, idem.

OCC: 1 dita n. 8.153, idem.

VUC: 1 dita n. 116 idem.

AE: 2 ditas ns. 3,900 e 3.898, idem.

OC: 3 ditas ns. 14 a 16, idem.

CFC: 1 dita n. 11.767, idem.

RO—ARPC: 1 dita n. 2.608, idem.

AC: 1 dita n. 28.640, idem.

MVC: 2 ditas ns. 1.626 e 1.625, idem.

HBC—L: 1 dita n. 5.970, idem.

Vapor allemão Assuncion, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de

002 — Manifesto n. 618. Armazem n. 11 — MCC — K: 1 caixa

N. 1.747, repreg vida.

DG—R: 1 caixa n. 513, avariada.

WIC: 1 dita n. 1.512, idem.

G—G×C: 2 ditas ns. 58 e 55, idem.

SAC: 1 dita n. 1.322, idem. CRC: 1 dita sem numero, idem.

LP: 1 dita n. 13, idem. Vapor inglez Nile, procedente de Southampton, entrado em 2 de outubro de 1902: Manifesto.

Armazem n. 9-AZW: 1 caixa n. 818, avariada.

BC-C: 2 ditas ns. 5.518 o 5.519, idem. Idem: 1 dita n. 5.520, repregada. B-63-S: 2 ditas ns. 197 a 198, avariadas. B-63-S: 2 ditas ns. 197 a 198, avariadas. B de S: 1 dia n. 3; idem. CRCJ: 3 ditas ns. 33, 29 e 30, idem. CPC-T: 3 ditas ns. 198, 201 e 202, idem. VR: 1 dita n. 5.459, idem. CJ: 1 dita n. 953, idem. CCC-JAC: 1 dita n. 6.194, repregada. 42: 2 ditas ns. 3.701 e 3.690, avariadas. 42: 1 dita n. 3.691, repregada. VUC: 2 ditas ns. 21 e 27, repregadas e variadas.

avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 22 e 24. avariad:s.

XC: 1 dita n. 138, idem.

Z: 1 dita n. 3.186, repregada.

C-C-J-C: 1 dita n. 39, avariada.

SPC: 1 encapado n. 32, avariado e repre-

gado. TB: 1 caixa n. 3.234, repregada. JAB-PT: 1 dita n. 5, idem. JRW: 1 dita n. 2, avariada. LP-65: 1 dita n. 316, reprega ia. 30-Maia: 2 ditas ns. 1.686 e 1.690, repre-

gadas e avariadas.

OABC: 2 ditas ns. 4.414 e 4.415, idem idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 3.378 e 3.377, avariadas.

Idem: I dita n. 3.376, reprezada e avariada.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 627.

Armazem n. 10 - AV: 1 caix i. 5.736, repregada.

CMSC: 1 dita n. 8.037, idem.

T: 2 ditas ns. 40.012 e 40.013, avaria las. 42: 3 ditas ns. 79, 78 e 83, repregadas e avarralas.

FAC: 2 ditas ns. 20 e 17, repragad is. T+C: 3 ditas ns. 2.462, 2.463 e 2.461, idem.

OSC: 1 dita n. 453, idem. CPC: 1 dita n. 7.552, ilem.

MWC: 1 dita n. 1.827, idem. TJ-21-WW:3 ditas ns. 117-61/1/9/2,

avariadas e repr gadas. RBC: 1 dita n. 894, repregada.

HBC: 1 dita n. 5.951, idem. AP: 1 disa n. 3.903, idem. ARC: 1 dita n. 11.800, idem. MMC-K: 1 d.ta n. 1.740/3, idem.

OSC: 1 dita n. 403, idem. KF+C: 1 dita n. 92, idem. CMS: 1 dita n. 8.037, idem. AMC—K: 1 ditan. 636, idom.

Vapor inglez Tactoretto, procedente de Manchester, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifes o n. 635:

Armazem n. 15 - AR: 1 caixa n. 191, avariada.

PC-ABF: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902. — Pelo inspector, Francisco Mannel Fernandes, ajudante.

Arsenal de Guerra da Ca-pital Federal

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel-director, declaro que do dia 9 do corrente mez em deante recebem-se peras de fardamento confecciona-das, des 11 horas da munha ás 2 horas da tarde, no edificio do novo arsenal na Ponta do Cajú, onde funcciona esta repartição.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 7 de outubro de 1902.— O encarregado, alferes Constancio Deschamps Cavalcanti. (.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capitul Fe-

De ordem do Sr. Dr. inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, faço publico, para conhecimento dos Srs. Cunha Gonçalves & Comp., proprietarios di predio n. 5. a rua do Urugu iy: Acencio Seb istião da Silv., proprietario do predio n. 17 I, a rua do Uruguay; Albino dos Santos Pereira, proprietario do predio n. 83, a rua Haddock Lobo; D. Ernestina Carlota da Silveira, proprietaria do predio n. 26, á rua Theodoro da Silva; D.Guilhermina da Rocha Monteiro, proprietaria do predio n. 68. a rua S. Francisco Xavier e D. Rosa Thomazia de Almeida, proprietaria do predio n. 1, a rua do Uruguay, que ficam intimados, de conformidade com o art. 19 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1893, a collocarem hydrometros, no prazo de 15 dias, a contar desta data, para verificação do consumo da agua dos referidos predios, sendo as infor-mações nocessarias fornecidas nesta inspecção.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 6 de outubro de 1902. -F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro de 1899, fico publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, om carta fochada e lacrada, para o fornecimento a esta Repartição, durante o priximo anno de 1903, do maierial constante das relações que serão fornecidas por esta

directoria.
O preco do materiul a fornecer deve ser feito em moeda co rente, sendo as entregas offectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despozas.

As propost is devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigo:, observandose nesta e neurron la as seguintes regras:

la Nenhuma proposta sera acceita sem prévia caução, na thesouraria da administração dos Correios do Districto Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de reis), de conformida le com a portaria n. 203/3, do 22 de outubro de 19.11.

2. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.* As propostas que não forem acompanhidas do recibi de caução, não serão tomadas em consideração.

4. O proponente que uma vez acceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito a restituição da quantia depositada, a qual revertera para a Fazenda Nacional.

5.* As propostas que não estiverem devidamente silladas, só serão tomadas em consideração, si os interessalos cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da loi do sello fed ral.

6. As propostas que tiverom emendas, rasuras, borro s ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

7.º O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxa-. rifalo, onde serão apresentadas aos propo-nentes para servir de base as propostas. 8.º As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes

seră fornecido: pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre procos e quantidades de material a fornecer deverão ser mencion das em folhas de papel. devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.ª E' vedado aos concurrentes propor al-terações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem differentes das amostris apresentadis no almoxarifado.

Os proponentes preferi los darão fla lores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se ternaram solidarios com os mesmos; ou, caso assim profi-ram, episitarão uma quintia equivalente a 10% da importancia provavel nos forneci-mentos e qui, a título de caução, ficará de-positada na thesouraria dos Correlos do Districto Feder date a terminação do contracto.

Ne ta sub-directoria encontrarão Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que careceram,

A abertura das propostas que forem rece-bidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do ancerramento, às 11 horas da manhã, no gabinnte desta sub-directoria, ficando desde ja convidados os S.s. proponent s para as istir a esse acto, poden lo fazer-so representar por procuradores idonees.

Sub-Directoria des Correlos, Capital Fedorai, em 1 de cutubro de 1902. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

EDITAL

Tribunal Civi. e Criminal CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de J. Iriharne, para renairem-se na sala dos despachos doste jaizo, à vue dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrente mes de outubro, ès 11 horas da manhã, para assist rem à chamada por lista organizada pelos syndicos e pela commissão fiscal, afim de e rificarem os creditos e, approvados assistirem à lectura do relatorio das causas da fallencia, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-s: o cantracto de unido dos credor s. degendo-se um on mais syndicos, credores ou não, para liquidação definitiva da massa e uma commissão pseul composta de dous membros

O Dr. Pedro de Alcantara Naburo de Abreu. juiz da Camura Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de converção virem que, correndo por esta Camara Commercial e carto io do escrivão que este subscreve o processo da failencia de J. Iribirue, ora por parte dos syndios me foi apresentada a pet ção do teor seguinte:—
Illm. Exm. Sr. Dr. Nabicco de Abreu, juiz da Camara Commercial.—Silva Ferreira & Comp., syndicos da massa fallida de J. Iribarne quer, nos termos da lei que rege a materia, fizer a respectiva convocação de credores e como esta se deva fazer por meio de editaes, requer por isso a V. Ex. haja por seu despacho mandar passar os mesmos. designanda-se o dia e hora para a reunião dos credores, fazendo-se a publicação nos termos precisos da lei. Assim, pede deferimento. Rio. 29 do setembro de 1902. O advogado, José Joaquim Ferreira da Costa Braga. Estava devidamente inutilizada uma estamp. Ha de 300 réis, sobre o que, proferi o seguinte despacho: Sim, Rio, 2 de outubro do 1912.— Nabuco de Abreu. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de convocação de crotores da fallencia de J. Iribarne, para reunirem-se para das audiencias deste iniza é um dos na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrent: mez de outubro, as 11 horas da manha, para assistirem a chamadı, por lista organizada pelos syndicos e pela commissão fiscal, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assis-tirem á leitura do relatorio das causas da fillencia, deliberarem sobre concordata, si for apresenta la a respectiva proposta, on formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos, credores ou não, para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros. Admittindo-se que os credores ausentes polerão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legaliz da deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia. E' licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pode ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commercian es conhecidos polo balanço. Quaesquer que sejam es termos do telegramma ou da prosuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver feito menção da firma fallida. A contiver ieuo mençao da firma fallida. A con-cordata só será valida quando concedida por maioria dos cradores representando mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50 %; por dous ter-cos dos credores representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dons tercos do valor dos credites si o dividen io não for inferior de 30 %; por tres quartos dos crederes e do valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30 % tudo de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, do 16 de agosto de 1902. Para constar e chegar a noticia a to-

dos os interes telos, passaram-se este e mais | so a latas para banha, manteiga, conserva s, tres do igual i por que serão publicados, polo medos tres vene a cobario Official e em outro jornal de les de deculação e affixados na forma de le , de e ij affixação o porteiro dos auditorios la campetente certidão para ser june ans respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de outubro de 19)2. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subserevi.-Pedro de Alcantara Nabuco de Abrea.

PARTE COMMERCIAL

Oamara Syndical dos Corre-tores de Fandos Publicos da Ospital Federal

gu**rso offici**al de gambio **e morda metallica** 90 d/+ A vis: 11 29/32 11 55/64 90 obre Londres..... \$801 Pariz..... ¢804 Hamburgo \$989 **6993** Italia \$746 > Portugal..... Nova York... \$365 4\$168 > mro nacional em vales, por 1\$000 2\$282

apolices seement do 5 %, miudas.
Ontas idem do 5 %, de 1:000\$...

itas do Em ressino Nacional
de 1895 port.

Ditas idem idem de 1897, nom... 892 # KNO **9003:000** 899\$ W 1:004\$000 Ditas idem idem de 1864..... 1:680:000 1584000 79:30:0 Ditas idem idem, nom.... 7904000 Banco da Republica do Brazil... Diso do Commercio, 40 %..... 35\$500 455000 Dito la Lavoura e Commercio... 618 100 Comp. de Melhoramentos no Brazil Dita de Seguros Mercurio, 25°/. 9\$250 31\$000 Dita Ferro-Carril de S. Christo-

Dita Teci los Corcovado...... 1968000 Dobs. da Comp. Unico Sorocabana e Ituana, ia sócio...... 51\$500 Secretari: da Camara Syndical da Carral Federal, 8 de outabre de 1902. J. Claudia

da Alva a anc

A venila le 470 acções, com 30 % Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, que deveria realizar hoje o corretor José Willoms us, foi s is ensa por ordem de juiz). Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de outubro de 1902.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTA des Do DIA 7 DE OUTUBRO DE 1902 Algodão an runa, la sorte, de Penedo,

8500 por 10 kilos. Dito iden limpo, de Mossoró, 85300, idem. Assucar massavo de Macoló, 125 réis por

Café typ in. 6. 4\$902 a 5\$106 por 10 kilos. Diso n. 7, 48330 a 48766, idem. Dito n. 8, 48357 a 48425 idem.

Diso n. 9. 48985 a 48221 idem.

Capital Federal, 8 de outubro de 1902.

— Joan Popitale Debluque, presidente. —
Joaquim de clarka Freire Sobrinho, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

3.681 - M morial descriptivo acompanhando um polido de privilegio durante 15 acres na Romblica dos Estados Unidos do Brazil, per um novo systema de fechos para les denominado Fechos Hermeticos, ine note des Srs. Otero, Gomes & Comp. brasileiros e residentes no Estado do Rio Grande do Sul.

O systema de fecho hermetico, para latas de folha de flandres, sem soldadura, destina-

tintas em pasta, etc.

As duas peças são obtidas por meio de estampas, occasiona las por prensa, obdecendo a força manual ou motriz.

O systema e essencialment: caracterisado

a) (para a bocca) fig. n. 1 — por uma abertura circular, cuja peripheria 6 rebaixada, formando um annel ligeiramento, conico, sendo que a parte marginal da abertura é provida de um ou mais sulcos, concontricos, com o fim de offerecer resistencia. As dimensões variam segundo o tamanho das latas.

b) (para a tampa) fig. n. 2 — por um trone de cone, cujos bordos inferiores se prolongam, no plano, em fórma circul ir e com dimensões variaveis com o tamanho das litas.

c) sig. n. 3 — Vê-se a lata hermeticamente fechada.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1902.-Por procuração, José Rodrigues de Asevedo Machado.

ANNUNCIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

7. RUA DA CANDELARIA, 7

Não tendo comparecido hoje numero sufficiente de mutuarios para a sossão de assembléa geral ordinaria, convidamos nova-mente os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedada, afim de elegerem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relitorio, balanco e contas até 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902. A directoria. (•

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reanirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da em-preza, a rua da Alfandega n. 20, sobrado, no dia 13, á 1 hora da tarde, afim do deliberarem sobre a autorização que ji foi concedida á directoria para o emprestimo com emissão de d bentures, de modo a poder ser elevada a subscripção até a somma de 450:000\$ e ser modificada a clausula sobre o modo de se fazer o resgate por meio de sorteio. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1902.—

Eugenio Ho sold, director-gerente.

Debentures £ 50 da Companhia Sorocabana

O London and Brazilian Bank, Limited, convida aos portadoros de debentures 🕏 50-e dos coupons, emittidos pela Companhia Sorocabana, a apresentarem seus titulos no mesmo Banco, para recobsrem os coupons não pagos e £ 50 por cada debenture, em ouro, moeda ajustada na escriptura do 10 de junho de 1878, entregando ao Banco os coutons e de-bentures, os quies, teem de ser devolvidos ao Banco da Republica do Brazil, credor subrogado na divida constanto da referida escriptura publica de 10 de junho de 1878 com todos os direitos, acções e execução.

Pelo London and Brazilian Bank, Linuited. F. S. Pryor, gerunte interino.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional -- 1902